

AVISO DE CONTRATAÇÃO DIRETA

62/2024

CONTRATANTE (UASG)

COORDENADORIA-GERAL DO PROGRAMA DE DESENVOLVIMENTO DE SUBMARINO COM PROPULSÃO NUCLEAR (740002)

OBJETO

Aquisição de conjunto de uniformes para motoristas de autoridades.

VALOR TOTAL DA CONTRATAÇÃO

R\$ 15.048,64

DATA DA SESSÃO

09/07/2024

HORÁRIO DA FASE DE LANCES

Das 08h até às 14h.

CRITÉRIO DE JULGAMENTO:

Menor preço por item.

PREFERÊNCIA ME/EPP/EQUIPARADAS

SIM



Baixe o APP Compras.gov.br
e apresente sua proposta!

Sumário

Sumário	2
1. OBJETO DA CONTRATAÇÃO DIRETA	3
2. PARTICIPAÇÃO NA DISPENSA ELETRÔNICA.	4
3. INGRESSO NA DISPENSA ELETRÔNICA E CADASTRAMENTO DA PROPOSTA INICIAL	6
4. FASE DE LANCES	8
5. JULGAMENTO E ACEITAÇÃO DAS PROPOSTAS	9
6. HABILITAÇÃO	11
7. CONTRATAÇÃO	12
8. INFRAÇÕES E SANÇÕES ADMINISTRATIVAS	13
9. DAS DISPOSIÇÕES GERAIS	16



MARINHA DO BRASIL

**DIRETORIA-GERAL DE DESENVOLVIMENTO
NUCLEAR E TECNOLÓGICO DA MARINHA
COORDENADORIA-GERAL DO PROGRAMA DE DESENVOLVIMENTO
DE SUBMARINO COM PROPULSÃO NUCLEAR**

AVISO DE DISPENSA ELETRÔNICA Nº 62/2024

(Processo Administrativo n.º 62164.004877/2024-30)

Torna-se público que a Coordenadoria-Geral do Programa de Desenvolvimento de Submarino com Propulsão Nuclear, por meio da Divisão de Obtenção, realizará Dispensa Eletrônica, com critério de julgamento **menor preço**, na hipótese do art. 75, inciso II, nos termos da Lei n.º 14.133, de 1º de abril de 2021, da Instrução Normativa Seges/ME nº 67, de 2021, e demais normas aplicáveis.

Data da sessão: 09/07/2024.

Horário da Fase de Lances: 8h00 às 14h00.

Link: <http://www.comprasnet.gov.br/>

Critério de Julgamento: menor preço.

1. OBJETO DA CONTRATAÇÃO DIRETA

1.1. O objeto do presente procedimento é a escolha da proposta mais vantajosa para a aquisição, por dispensa de licitação, **de conjunto de uniformes para motoristas de autoridades**, conforme condições, quantidades e exigências estabelecidas neste Aviso de Contratação Direta e seus anexos.

1.1.1. Havendo mais de um item, faculta-se ao fornecedor a participação em quantos forem de seu interesse.

1.2. O critério de julgamento adotado será o **menor preço**, observadas as exigências contidas neste Aviso de Contratação Direta e seus Anexos quanto às especificações do objeto.

2. PARTICIPAÇÃO NA DISPENSA ELETRÔNICA.

2.1. A participação na presente dispensa eletrônica ocorrerá por meio do Sistema de Dispensa Eletrônica, ferramenta informatizada integrante do Sistema de Compras do Governo Federal – Compras.gov.br, disponível no Portal de Compras do Governo Federal, no endereço eletrônico www.gov.br/compras.

2.1.1. O procedimento será divulgado no Compras.gov.br e no [Portal Nacional de Contratações Públicas - PNCP](#), e encaminhado automaticamente aos fornecedores registrados no Sistema de Registro Cadastral Unificado - Sicaf, por mensagem eletrônica, na correspondente linha de fornecimento que pretende atender.

2.1.2. O Compras.gov.br poderá ser acessado pela web ou pelo [aplicativo Compras.gov.br](#).

2.1.3. O fornecedor é o responsável por qualquer transação efetuada diretamente ou por seu representante no Sistema de Dispensa Eletrônica, não cabendo ao provedor do Sistema ou ao órgão entidade promotor do procedimento a responsabilidade por eventuais danos decorrentes de uso indevido da senha, ainda que por terceiros não autorizados.

2.2. Para todos os itens desta contratação, a participação é exclusiva a microempresas e empresas de pequeno porte, nos termos do art. 49, inciso IV, c/c o art. 48, inciso I, da Lei Complementar nº 123, de 14 de dezembro de 2006.

2.2.1. A obtenção do benefício a que se refere o item anterior fica limitada às microempresas e às empresas de pequeno porte que, no ano-calendário de realização do procedimento, ainda não tenham celebrado contratos com a Administração Pública cujos valores somados extrapolem a receita bruta máxima admitida para fins de enquadramento como empresa de pequeno porte.

2.2.2. Será concedido tratamento favorecido para as microempresas e empresas de pequeno porte, para as sociedades cooperativas mencionadas no artigo 16 da Lei nº 14.133, de 2021, para o agricultor familiar, o produtor rural pessoa física e para o microempreendedor individual - MEI, nos limites previstos da Lei Complementar nº 123, de 2006 e do Decreto n.º 8.538, de 2015.

2.3. Não poderão participar desta dispensa de licitação os fornecedores:

2.3.1. que não atendam às condições deste Aviso de Contratação Direta e seu(s) anexo(s);

2.3.2. estrangeiros que não tenham representação legal no Brasil com poderes expressos para receber citação e responder administrativa ou judicialmente;

2.3.3. que se enquadrem nas seguintes vedações:

- a) autor do anteprojeto, do projeto básico ou do projeto executivo, pessoa física ou jurídica, quando a contratação versar sobre obra, serviços ou fornecimento de bens a ele relacionados;
- b) empresa, isoladamente ou em consórcio, responsável pela elaboração do projeto básico ou do projeto executivo, ou empresa da qual o autor do projeto seja dirigente, gerente, controlador, acionista ou detentor de mais de 5% (cinco por cento) do capital com direito a voto, responsável técnico ou subcontratado, quando a contratação versar sobre obra, serviços ou fornecimento de bens a ela necessários;
- c) pessoa física ou jurídica que se encontre, ao tempo da contratação, impossibilitada de contratar em decorrência de sanção que lhe foi imposta;
- d) aquele que mantenha vínculo de natureza técnica, comercial, econômica, financeira, trabalhista ou civil com dirigente do órgão ou entidade contratante ou com agente público que desempenhe função na dispensa de licitação ou atue na fiscalização ou na gestão do contrato, ou que deles seja cônjuge, companheiro ou parente em linha reta, colateral ou por afinidade, até o terceiro grau;
- e) empresas controladoras, controladas ou coligadas, nos termos da [Lei nº 6.404, de 15 de dezembro de 1976](#), concorrendo entre si;
- f) pessoa física ou jurídica que, nos 5 (cinco) anos anteriores à divulgação do aviso, tenha sido condenada judicialmente, com trânsito em julgado, por exploração de trabalho infantil, por submissão de trabalhadores a condições análogas às de escravo ou por contratação de adolescentes nos casos vedados pela legislação trabalhista.

2.3.3.1. Equiparam-se aos autores do projeto as empresas integrantes do mesmo grupo econômico;

2.3.3.2. O disposto na alínea “c” aplica-se também ao fornecedor que atue em substituição a outra pessoa, física ou jurídica, com o intuito de burlar a efetividade da sanção a ela aplicada, inclusive a sua controladora, controlada ou coligada, desde que devidamente comprovado o ilícito ou a utilização fraudulenta da personalidade jurídica do fornecedor;

2.3.4. organizações da Sociedade Civil de Interesse Público - OSCIP, atuando nessa condição (Acórdão nº 746/2014-TCU-Plenário); e

2.3.5. sociedades cooperativas.

2.4. Não poderá participar, direta ou indiretamente, da dispensa eletrônica ou da execução do contrato agente público do órgão ou entidade contratante, devendo ser observadas as situações que possam configurar conflito de interesses no exercício ou após o exercício do cargo ou emprego, nos termos da legislação que disciplina a matéria, conforme [§ 1º do art. 9º da Lei n.º 14.133, de 2021](#).

3. INGRESSO NA DISPENSA ELETRÔNICA E CADASTRAMENTO DA PROPOSTA INICIAL

3.1. O ingresso do fornecedor na disputa da dispensa eletrônica ocorrerá com o cadastramento de sua proposta inicial, na forma deste item.

3.2. O fornecedor interessado, após a divulgação do Aviso de Contratação Direta, encaminhará, exclusivamente por meio do Sistema de Dispensa Eletrônica, a proposta com a descrição do objeto ofertado, a marca do produto, quando for o caso, e o preço ou o desconto, até a data e o horário estabelecidos para abertura do procedimento.

3.3. Todas as especificações do objeto contidas na proposta, em especial o preço ou o desconto ofertado, vinculam a Contratada.

3.4. Nos valores propostos estarão inclusos todos os custos operacionais, encargos previdenciários, trabalhistas, tributários, comerciais e quaisquer outros que incidam direta ou indiretamente na execução do objeto;

3.4.1. A proposta deverá conter declaração de que compreende a integralidade dos custos para atendimento dos direitos trabalhistas assegurados na Constituição Federal, nas leis trabalhistas, nas normas infralegais, nas convenções coletivas de trabalho e nos termos de ajustamento de conduta vigentes na data de entrega das propostas.

3.4.2. Os preços ofertados, tanto na proposta inicial, quanto na etapa de lances, serão de exclusiva responsabilidade do fornecedor, não lhe assistindo o direito de pleitear qualquer alteração, sob alegação de erro, omissão ou qualquer outro pretexto.

3.5. Se o regime tributário da empresa implicar o recolhimento de tributos em percentuais variáveis, a cotação adequada será aquela correspondente à média dos efetivos recolhimentos da empresa nos últimos doze meses.

3.6. Independentemente do percentual do tributo que constar da planilha, no pagamento serão retidos na fonte os percentuais estabelecidos pela legislação vigente.

3.7. A apresentação das propostas implica obrigatoriedade do cumprimento das disposições nelas contidas, em conformidade com o que dispõe o Termo de Referência, assumindo o proponente o compromisso de executar os serviços nos seus termos, bem como de fornecer os materiais, equipamentos, ferramentas e utensílios necessários, em quantidades e qualidades adequadas à perfeita execução contratual, promovendo, quando requerido, sua substituição.

3.8. O prazo de validade da proposta não será inferior a 60 (sessenta) dias, a contar da data de sua apresentação.

3.9. No cadastramento da proposta inicial, o fornecedor deverá, também, assinalar Termo de Aceitação, em campo próprio do sistema eletrônico, relativo às seguintes declarações:

3.9.1. que inexistem fatos impeditivos para sua habilitação no certame, ciente da obrigatoriedade de declarar ocorrências posteriores;

3.9.2. que está ciente e concorda com as condições contidas no Aviso de Contratação Direta e seus anexos;

3.9.3. que se responsabiliza pelas transações que forem efetuadas no sistema, assumindo-as como firmes e verdadeiras;

3.9.4. que cumpre as exigências de reserva de cargos para pessoa com deficiência e para reabilitado da Previdência Social, de que trata [o art. 93 da Lei nº 8.213/91](#).

3.9.5. que não emprega menor de 18 anos em trabalho noturno, perigoso ou insalubre e não emprega menor de 16 anos, salvo menor, a partir de 14 anos, na condição de aprendiz, nos termos do [artigo 7º, XXXIII, da Constituição](#);

3.10. O fornecedor organizado em cooperativa deverá declarar, ainda, em campo próprio do sistema eletrônico, que cumpre os requisitos estabelecidos no [artigo 16 da Lei nº 14.133, de 2021](#).

3.11. O fornecedor enquadrado como microempresa, empresa de pequeno porte ou sociedade cooperativa deverá declarar, ainda, em campo próprio do sistema eletrônico, que cumpre os requisitos estabelecidos no [artigo 3º da Lei Complementar nº 123, de 2006](#), estando apto a usufruir do tratamento favorecido estabelecido em seus arts. 42 a 49, observado o disposto nos [§§ 1º ao 3º do art. 4º, da Lei n.º 14.133, de 2021](#).

3.12. Desde que disponibilizada a funcionalidade no sistema, fica facultado ao fornecedor, ao cadastrar sua proposta inicial, a parametrização de valor final mínimo, com o registro do seu lance final aceitável (menor preço ou maior desconto, conforme o caso).

3.12.1. Feita essa opção os lances serão enviados automaticamente pelo sistema, respeitados os limites cadastrados pelo fornecedor e o intervalo mínimo entre lances previsto neste aviso.

3.12.1.1. Sem prejuízo do disposto acima, os lances poderão ser enviados manualmente, na forma da seção respectiva deste Aviso de Contratação Direta;

3.12.2. O valor final mínimo poderá ser alterado pelo fornecedor durante a fase de disputa, desde que não assuma valor superior a lance já registrado por ele no sistema.

3.12.3. O valor mínimo parametrizado possui caráter sigiloso aos demais participantes do certame e para o órgão ou entidade contratante. Apenas os lances efetivamente enviados poderão ser conhecidos dos fornecedores na forma da seção seguinte deste Aviso.

4. FASE DE LANCES

4.1. A partir da data e horário estabelecidos neste Aviso de Contratação Direta, a sessão pública será automaticamente aberta pelo sistema para o envio de lances públicos e sucessivos, exclusivamente por meio do sistema eletrônico, sendo encerrado no horário de finalização de lances também já previsto neste aviso.

4.2. Iniciada a etapa competitiva, os fornecedores deverão encaminhar lances exclusivamente por meio de sistema eletrônico, sendo imediatamente informados do seu recebimento e do valor consignado no registro.

4.2.1. **O lance deverá ser ofertado pelo valor unitário do item.**

4.3. O fornecedor somente poderá oferecer valor inferior ou percentual de desconto superior ao último lance por ele ofertado e registrado pelo sistema.

4.3.1. O fornecedor poderá oferecer lances sucessivos iguais ou superiores ao lance que esteja vencendo o certame, desde que inferiores ao menor por ele ofertado e registrado pelo sistema, sendo tais lances definidos como “lances intermediários” para os fins deste Aviso de Contratação Direta.

4.3.2. **O intervalo mínimo de diferença de valores ou percentuais entre os lances, que incidirá tanto em relação aos lances intermediários quanto em relação ao que cobrir a melhor oferta é de R\$ 2,00 (dois) reais.**

4.4. Havendo lances iguais ao menor já ofertado, prevalecerá aquele que for recebido e registrado primeiro no sistema.

- 4.5. Caso o fornecedor não apresente lances, concorrerá com o valor de sua proposta.
- 4.6. Durante o procedimento, os fornecedores serão informados, em tempo real, do valor do menor lance ou do maior desconto registrado, vedada a identificação do fornecedor.
- 4.7. Imediatamente após o término do prazo estabelecido para a fase de lances, haverá o seu encerramento, com o ordenamento e divulgação dos lances, pelo sistema, em ordem crescente de classificação.
 - 4.7.1. O encerramento da fase de lances ocorrerá de forma automática pontualmente no horário indicado, sem qualquer possibilidade de prorrogação e não havendo tempo aleatório ou mecanismo similar.

5. JULGAMENTO E ACEITAÇÃO DAS PROPOSTAS

- 5.1. Encerrada a fase de lances, quando a proposta do primeiro colocado permanecer acima do preço máximo ou abaixo do desconto definido para a contratação, o pregoeiro poderá negociar condições mais vantajosas.
 - 5.1.1. Neste caso, será encaminhada contraproposta ao fornecedor que tenha apresentado o menor preço ou o maior desconto, para que seja obtida a melhor proposta compatível em relação ao estipulado pela Administração.
 - 5.1.2. A negociação poderá ser feita com os demais fornecedores classificados, exclusivamente por meio do sistema, respeitada a ordem de classificação, quando o primeiro colocado, mesmo após a negociação, for desclassificado em razão de sua proposta permanecer acima do preço máximo ou abaixo do desconto definido para a contratação.
- 5.2. Em qualquer caso, concluída a negociação, se houver, o resultado será divulgado a todos e registrado na ata do procedimento da dispensa eletrônica, devendo esta ser anexada aos autos do processo de contratação.
- 5.3. Constatada a compatibilidade entre o valor da proposta e o estipulado para a contratação, será solicitado ao fornecedor o envio da proposta adequada ao último lance ofertado ou ao valor negociado, se for o caso, acompanhada dos documentos complementares, quando necessários.
- 5.4. Encerrada a etapa de negociação, se houver, o pregoeiro verificará se o fornecedor provisoriamente classificado em primeiro lugar atende às condições de participação no certame, conforme previsto no art. 14 da Lei nº 14.133/2021, legislação correlata e nos itens 2.3 e seguintes deste Aviso, especialmente quanto à existência de sanção que impeça a participação no processo de contratação direta ou a futura contratação, mediante a consulta aos seguintes cadastros:
 - 5.4.1. SICAF;

- 5.4.2.** Cadastro Nacional de Empresas Inidôneas e Suspensas - CEIS, mantido pela Controladoria-Geral da União (<https://www.portaltransparencia.gov.br/sancoes/ceis>); e
- 5.4.3.** Cadastro Nacional de Empresas Punidas – CNEP, mantido pela Controladoria-Geral da União (<https://www.portaltransparencia.gov.br/sancoes/cnep>).
- 5.5.** A consulta aos cadastros será realizada em nome da empresa fornecedora e também de seu sócio majoritário, por força da vedação de que trata o artigo 12 da Lei nº 8.429, de 1992.
- 5.6.** Caso conste na Consulta de Situação do fornecedor a existência de Ocorrências Impeditivas Indiretas, o órgão diligenciará para verificar se houve fraude por parte das empresas apontadas no Relatório de Ocorrências Impeditivas Indiretas. (IN nº 3/2018, art. 29, caput)
- 5.6.1.** A tentativa de burla será verificada por meio dos vínculos societários, linhas de fornecimento similares, dentre outros. (IN nº 3/2018, art. 29, §1º).
- 5.6.2.** O fornecedor será convocado para manifestação previamente a uma eventual desclassificação. (IN nº 3/2018, art. 29, §2º).
- 5.6.3.** Constatada a existência de sanção, o fornecedor será reputado inabilitado, por falta de condição de participação.
- 5.7.** Verificadas as condições de participação, o gestor examinará a proposta classificada em primeiro lugar quanto à adequação ao objeto e à compatibilidade do preço em relação ao máximo estipulado para contratação neste Aviso de Contratação Direta e em seus anexos.
- 5.8.** Será desclassificada a proposta vencedora que:
- 5.8.1.** contiver vícios insanáveis;
- 5.8.2.** não obedecer às especificações técnicas pormenorizadas neste aviso ou em seus anexos;
- 5.8.3.** apresentar preços inexequíveis ou que permanecerem acima do preço máximo definido para a contratação;
- 5.8.4.** não tiver sua exequibilidade demonstrada, quando exigido pela Administração;
- 5.8.5.** apresentar desconformidade com quaisquer outras exigências deste aviso ou seus anexos, desde que insanável.
- 5.9.** Quando o fornecedor não conseguir comprovar que possui ou possuirá recursos suficientes para executar a contento o objeto, será considerada inexequível a proposta de preços ou menor lance que:
- 5.9.1.** for insuficiente para a cobertura dos custos da contratação, apresente preços global ou unitários simbólicos, irrisórios ou de valor zero, incompatíveis com os preços dos insumos e salários de mercado, acrescidos dos respectivos encargos, ainda que o ato convocatório da dispensa não

tenha estabelecido limites mínimos, exceto quando se referirem a materiais e instalações de propriedade do próprio fornecedor, para os quais ele renuncie a parcela ou à totalidade da remuneração.

- 5.9.2.** apresentar um ou mais valores da planilha de custo que sejam inferiores àqueles fixados em instrumentos de caráter normativo obrigatório, tais como leis, medidas provisórias e convenções coletivas de trabalho vigentes.
- 5.10.** **Se houver indícios de inexecuibilidade da proposta de preço, ou em caso da necessidade de esclarecimentos complementares, poderão ser efetuadas diligências, para que o fornecedor comprove a exequibilidade da proposta.**
- 5.11.** Erros no preenchimento da planilha não constituem motivo para a desclassificação da proposta. A planilha poderá ser ajustada pelo fornecedor, no prazo indicado pelo sistema, desde que não haja majoração do preço.
- 5.11.1.** O ajuste de que trata este dispositivo se limita a sanar erros ou falhas que não alterem a substância das propostas;
- 5.11.2.** Considera-se erro no preenchimento da planilha passível de correção a indicação de recolhimento de impostos e contribuições na forma do Simples Nacional, quando não cabível esse regime.
- 5.12.** Para fins de análise da proposta quanto ao cumprimento das especificações do objeto, poderá ser colhida a manifestação escrita do setor requisitante do serviço ou da área especializada no objeto.
- 5.13.** Se a proposta ou lance vencedor for desclassificado, será examinada a proposta ou lance subsequente, e, assim sucessivamente, na ordem de classificação.
- 5.14.** Havendo necessidade, a sessão será suspensa, informando-se no “chat” a nova data e horário para a sua continuidade.
- 5.15.** Encerrada a análise quanto à aceitação da proposta, será iniciada a fase de habilitação, observado o disposto neste Aviso de Contratação Direta.

6. HABILITAÇÃO

- 6.1.** Os documentos a serem exigidos para fins de habilitação, nos termos dos arts. 62 a 70 da Lei nº 14.133, de 2021, constam do Termo de Referência e serão solicitados do fornecedor mais bem classificado na fase de lances.
- 6.2.** A habilitação dos fornecedores será verificada por meio do SICAF, nos documentos por ele abrangidos.
- 6.2.1.** É dever do fornecedor atualizar previamente as comprovações constantes do SICAF para que estejam vigentes na data da abertura da sessão pública, ou encaminhar, quando solicitado, a respectiva documentação atualizada.

- 6.2.2.** O descumprimento do subitem acima implicará a inabilitação do fornecedor, exceto se a consulta aos sítios eletrônicos oficiais emissores de certidões lograr êxito em encontrar a(s) certidão(ões) válida(s).
- 6.3.** Na hipótese de necessidade de envio de documentos complementares, indispensáveis à confirmação dos já apresentados para a habilitação, ou de documentos não constantes do SICAF, o fornecedor será convocado a encaminhá-los, em formato digital, por meio do sistema, no prazo de duas horas, sob pena de inabilitação. ([art. 19, § 3º, da IN Seges/ME nº 67, de 2021](#)).
- 6.4.** Somente haverá a necessidade de comprovação do preenchimento de requisitos mediante apresentação dos documentos originais não-digitais quando houver dúvida em relação à integridade do documento digital.
- 6.5.** Não serão aceitos documentos de habilitação com indicação de CNPJ/CPF diferentes, salvo aqueles legalmente permitidos.
- 6.6.** Se o fornecedor for a matriz, todos os documentos deverão estar em nome da matriz, e se o fornecedor for a filial, todos os documentos deverão estar em nome da filial, exceto para atestados de capacidade técnica, e no caso daqueles documentos que, pela própria natureza, comprovadamente, forem emitidos somente em nome da matriz.
- 6.7.** Serão aceitos registros de CNPJ de fornecedor matriz e filial com diferenças de números de documentos pertinentes ao CND e ao CRF/FGTS, quando for comprovada a centralização do recolhimento dessas contribuições.
- 6.8.** Havendo necessidade de analisar minuciosamente os documentos exigidos, a sessão será suspensa, sendo informada a nova data e horário para a sua continuidade.
- 6.9.** Será inabilitado o fornecedor que não comprovar sua habilitação, seja por não apresentar quaisquer dos documentos exigidos, ou apresentá-los em desacordo com o estabelecido neste Aviso de Contratação Direta.
- 6.9.1.** Na hipótese de o fornecedor não atender às exigências para a habilitação, o órgão ou entidade examinará a proposta subsequente, e assim sucessivamente, na ordem de classificação, até a apuração de uma proposta que atenda às especificações do objeto e as condições de habilitação
- 6.10.** Constatado o atendimento às exigências de habilitação, o fornecedor será habilitado.

7. CONTRATAÇÃO

- 7.1.** Após a homologação e adjudicação, caso se conclua pela contratação, será firmado Termo de Contrato ou emitido instrumento equivalente.
- 7.2.** **O adjudicatário terá o prazo de 2 (dois) dias úteis, contados a partir da data de sua convocação, para assinar o Termo de Contrato OU aceitar instrumento**

equivalente, conforme o caso (Nota de Empenho/Carta Contrato/Autorização), sob pena de decair o direito à contratação, sem prejuízo das sanções previstas neste Aviso de Contratação Direta.

7.2.1. Alternativamente à convocação para comparecer perante o órgão ou entidade para a assinatura do Termo de Contrato, a Administração poderá encaminhá-lo para assinatura, mediante correspondência postal com aviso de recebimento (AR), disponibilização de acesso à sistema de processo eletrônico para esse fim ou outro meio eletrônico, para que seja assinado e devolvido no prazo de 3 (três) dias, a contar da data de seu recebimento ou da disponibilização do acesso ao sistema de processo eletrônico.

7.2.2. O prazo previsto no subitem anterior poderá ser prorrogado, por igual período, por solicitação justificada do adjudicatário e aceita pela Administração.

7.2.3. O Aceite da Nota de Empenho ou do instrumento equivalente, emitida ao fornecedor adjudicado, implica o reconhecimento de que:

7.2.4. referida Nota está substituindo o contrato, aplicando-se à relação de negócios ali estabelecida as disposições da Lei nº 14.133, de 2021;

7.2.5. a contratada se vincula à sua proposta e às previsões contidas no Aviso de Contratação Direta e seus anexos;

7.2.6. a contratada reconhece que as hipóteses de rescisão são aquelas previstas nos artigos 137 e 138 da Lei nº 14.133, de 2021 e reconhece os direitos da Administração previstos nos artigos 137 a 139 da mesma Lei.

7.3. O prazo de vigência da contratação é o estabelecido no Termo de Referência.

7.4. Na assinatura do contrato ou do instrumento equivalente será exigida a comprovação das condições de habilitação e contratação consignadas neste aviso, que deverão ser mantidas pelo fornecedor durante a vigência do contrato.

8. INFRAÇÕES E SANÇÕES ADMINISTRATIVAS

8.1. Comete infração administrativa o fornecedor que praticar quaisquer das hipóteses previstas no [art. 155 da Lei nº 14.133, de 2021](#), quais sejam:

8.1.1. dar causa à inexecução parcial do contrato;

8.1.2. dar causa à inexecução parcial do contrato que cause grave dano à Administração, ao funcionamento dos serviços públicos ou ao interesse coletivo;

8.1.3. dar causa à inexecução total do contrato;

- 8.1.4.** deixar de entregar a documentação exigida para o certame;
 - 8.1.5.** não manter a proposta, salvo em decorrência de fato superveniente devidamente justificado;
 - 8.1.6.** não celebrar o contrato ou não entregar a documentação exigida para a contratação, quando convocado dentro do prazo de validade de sua proposta;
 - 8.1.7.** ensejar o retardamento da execução ou da entrega do objeto da contratação direta sem motivo justificado;
 - 8.1.8.** apresentar declaração ou documentação falsa exigida para o certame ou prestar declaração falsa durante a dispensa eletrônica ou a execução do contrato;
 - 8.1.9.** fraudar a dispensa eletrônica ou praticar ato fraudulento na execução do contrato;
 - 8.1.10.** comportar-se de modo inidôneo ou cometer fraude de qualquer natureza;
 - 8.1.10.1.** Considera-se comportamento inidôneo, entre outros, a declaração falsa quanto às condições de participação, quanto ao enquadramento como ME/EPP ou o conluio entre os fornecedores, em qualquer momento da dispensa, mesmo após o encerramento da fase de lances.
 - 8.1.11.** praticar atos ilícitos com vistas a frustrar os objetivos deste certame.
 - 8.1.12.** praticar ato lesivo previsto no [art. 5º da Lei nº 12.846, de 1º de agosto de 2013.](#)
- 8.2.** O fornecedor que cometer qualquer das infrações discriminadas nos subitens anteriores ficará sujeito, sem prejuízo da responsabilidade civil e criminal, às seguintes sanções:
- a) Advertência pela falta do subitem 8.1.1 deste Aviso de Contratação Direta, quando não se justificar a imposição de penalidade mais grave;
 - b) Multa de 10% (dez por cento) sobre o valor estimado do(s) item(s) prejudicado(s) pela conduta do fornecedor, por qualquer das infrações dos subitens 8.1.1 a 8.1.12;
 - c) Impedimento de licitar e contratar no âmbito da Administração Pública direta e indireta do ente federativo que tiver aplicado a sanção, pelo prazo máximo de 3 (três) anos, nos casos dos subitens 8.1.2 a 8.1.7 deste Aviso

de Contratação Direta, quando não se justificar a imposição de penalidade mais grave;

- d) Declaração de inidoneidade para licitar ou contratar, que impedirá o responsável de licitar ou contratar no âmbito da Administração Pública direta e indireta de todos os entes federativos, pelo prazo mínimo de 3 (três) anos e máximo de 6 (seis) anos, nos casos dos subitens 8.1.8 a 8.1.12, bem como nos demais casos que justifiquem a imposição da penalidade mais grave;

8.3. A aplicação das sanções previstas neste Aviso de Contratação Direta não exclui, em hipótese alguma, a obrigação de reparação integral do dano causado ao Contratante ([art. 156, §9º](#))

8.4. Todas as sanções previstas neste Aviso poderão ser aplicadas cumulativamente com a multa ([art. 156, §7º](#)).

8.5. Antes da aplicação da multa, será facultada a defesa do interessado no prazo de 15 (quinze) dias úteis, contado da data de sua intimação ([art. 157](#))

8.6. Se a multa aplicada e as indenizações cabíveis forem superiores ao valor do pagamento eventualmente devido pelo Contratante ao Contratado, além da perda desse valor, a diferença será descontada da garantia prestada ou será cobrada judicialmente ([art. 156, §8º](#)).

8.7. Previamente ao encaminhamento à cobrança judicial, a multa poderá ser recolhida administrativamente no prazo máximo de 10 (dez) dias, a contar da data do recebimento da comunicação enviada pela autoridade competente.

8.8. A aplicação das sanções realizar-se-á em processo administrativo que assegure o contraditório e a ampla defesa ao Contratado, observando-se o procedimento previsto no **caput** e parágrafos do [art. 158 da Lei nº 14.133, de 2021](#), para as penalidades de impedimento de licitar e contratar e de declaração de inidoneidade para licitar ou contratar.

8.9. Na aplicação das sanções serão considerados ([art. 156, §1º](#)):

8.10. a natureza e a gravidade da infração cometida;

8.11. as peculiaridades do caso concreto;

8.12. as circunstâncias agravantes ou atenuantes;

8.13. os danos que dela provierem para o Contratante;

8.14. a implantação ou o aperfeiçoamento de programa de integridade, conforme normas e orientações dos órgãos de controle.

8.15. Os atos previstos como infrações administrativas na [Lei nº 14.133, de 2021](#), ou em outras leis de licitações e contratos da Administração Pública que também sejam tipificados como atos lesivos na [Lei nº 12.846, de 1º de agosto de 2013](#), serão apurados e julgados conjuntamente, nos mesmos autos, observados o rito procedimental e autoridade competente definidos na referida Lei ([art. 159](#)).

8.16. A personalidade jurídica do Contratado poderá ser desconsiderada sempre que utilizada com abuso do direito para facilitar, encobrir ou dissimular a prática dos atos ilícitos previstos neste Contrato ou para provocar confusão patrimonial, e, nesse caso, todos os efeitos das sanções aplicadas à pessoa jurídica serão estendidos aos seus administradores e sócios com poderes de administração, à pessoa jurídica sucessora ou à empresa do mesmo ramo com relação de coligação ou controle, de fato ou de direito, com o Contratado, observados, em todos os casos, o contraditório, a ampla defesa e a obrigatoriedade de análise jurídica prévia ([art. 160](#))

8.17. O Contratante deverá, no prazo máximo 15 (quinze) dias úteis, contado da data de aplicação da sanção, informar e manter atualizados os dados relativos às sanções por ele aplicadas, para fins de publicidade no Cadastro Nacional de Empresas Inidôneas e Suspensas (Ceis) e no Cadastro Nacional de Empresas Punidas (Cnep), instituídos no âmbito do Poder Executivo Federal. ([Art. 161](#))

8.18. As sanções de impedimento de licitar e contratar e declaração de inidoneidade para licitar ou contratar são passíveis de reabilitação na forma do [art. 163 da Lei nº 14.133, de 2021](#).

8.19. As sanções por atos praticados no decorrer da contratação estão previstas nos anexos a este Aviso.

9. DAS DISPOSIÇÕES GERAIS

9.1. No caso de todos os fornecedores restarem desclassificados ou inabilitados (procedimento fracassado), a Administração poderá:

9.1.1. republicar o presente aviso com uma nova data;

9.1.2. valer-se, para a contratação, de proposta obtida na pesquisa de preços que serviu de base ao procedimento, se houver, privilegiando-se os menores preços, sempre que possível, e desde que atendidas às condições de habilitação exigidas.

9.1.2.1. No caso do subitem anterior, a contratação será operacionalizada fora deste procedimento.

- 9.1.3.** fixar prazo para que possa haver adequação das propostas ou da documentação de habilitação, conforme o caso.
- 9.2.** As providências dos subitens 9.1.1 e 9.1.2 também poderão ser utilizadas se não houver o comparecimento de quaisquer fornecedores interessados (procedimento deserto).
- 9.3.** Havendo a necessidade de realização de ato de qualquer natureza pelos fornecedores, cujo prazo não conste deste Aviso de Contratação Direta, deverá ser atendido o prazo indicado pelo agente competente da Administração na respectiva notificação.
- 9.4.** Caberá ao fornecedor acompanhar as operações, ficando responsável pelo ônus decorrente da perda do negócio diante da inobservância de quaisquer mensagens emitidas pela Administração ou de sua desconexão.
- 9.5.** Não havendo expediente ou ocorrendo qualquer fato superveniente que impeça a realização do certame na data marcada, a sessão será automaticamente transferida para o primeiro dia útil subsequente, no mesmo horário anteriormente estabelecido, desde que não haja comunicação em contrário.
- 9.6.** Os horários estabelecidos na divulgação deste procedimento e durante o envio de lances observarão o horário de Brasília-DF, inclusive para contagem de tempo e registro no Sistema e na documentação relativa ao procedimento.
- 9.7.** No julgamento das propostas e da habilitação, a Administração poderá sanar erros ou falhas que não alterem a substância das propostas, dos documentos e sua validade jurídica, mediante despacho fundamentado, registrado em ata e acessível a todos, atribuindo-lhes validade e eficácia para fins de habilitação e classificação.
- 9.8.** As normas disciplinadoras deste Aviso de Contratação Direta serão sempre interpretadas em favor da ampliação da disputa entre os interessados, desde que não comprometam o interesse da Administração, o princípio da isonomia, a finalidade e a segurança da contratação.
- 9.9.** Os fornecedores assumem todos os custos de preparação e apresentação de suas propostas e a Administração não será, em nenhum caso, responsável por esses custos, independentemente da condução ou do resultado do processo de contratação.
- 9.10.** Em caso de divergência entre disposições deste Aviso de Contratação Direta e de seus anexos ou demais peças que compõem o processo, prevalecerá as deste Aviso.
- 9.11.** Da sessão pública será divulgada Ata no sistema eletrônico.

9.12. Integram este Aviso de Contratação Direta, para todos os fins e efeitos, os seguintes anexos:

9.12.1. ANEXO I - Termo de Referência;

9.12.1.1. APÊNDICE I, do Termo de Referência – Especificações Técnicas;

9.12.2. ANEXO II - Documento de Formalização da Demanda;

9.12.3. ANEXO III – Relatório de Cotação; e

9.12.4. ANEXO IV - Justificativa para dispensa de Estudo Técnico Preliminar e Mapa de Riscos.

SERGIO DE OLIVEIRA
GUIMARAES
FILHO:90565673734

Assinado de forma digital por
SERGIO DE OLIVEIRA
GUIMARAES
FILHO:90565673734
Dados: 2024.07.02 16:43:12
-03'00'

SERGIO DE OLIVEIRA GUIMARÃES FILHO
Capitão de Mar e Guerra (RM1-IM)
Gerente de Administração e Finanças
Ordenador de Despesa



MARINHA DO BRASIL

**DIRETORIA-GERAL DE DESENVOLVIMENTO
NUCLEAR E TECNOLÓGICO DA MARINHA
COORDENADORIA-GERAL DO PROGRAMA DE DESENVOLVIMENTO
DE SUBMARINO COM PROPULSÃO NUCLEAR**

ANEXO I – TERMO DE REFERÊNCIA n° 66/2024

(Processo Administrativo n° 62164.004877/2024-30)

1. CONDIÇÕES GERAIS DA CONTRATAÇÃO

1.1. Aquisição de conjunto de uniformes para motoristas de autoridades, nos termos da tabela abaixo, conforme condições e exigências estabelecidas neste instrumento.

ITEM	ESPECIFICAÇÃO	CATMAT	PDM	UF	QNTD.	PREÇO UNIT. ESTIMADO	PREÇO TOTAL ESTIMADO
1	Terno (paletó) preto em poli viscose, corte italiano, CONFORME TAMANHOS E ESPECIFICAÇÕES CONSTANTES NO APÊNDICE I DO TERMO DE REFERÊNCIA.	603620	10317	UN	12	R\$ 730,54	R\$ 8.766,48
2	Camisa Social em microfibra/ cor: Branca/ manga longa, Punhos Simples Pespontados e Abotoáveis, fechamento com botão, CONFORME TAMANHOS E ESPECIFICAÇÕES CONSTANTES NO APÊNDICE I DO TERMO DE REFERÊNCIA.	484160	1408	UN	14	R\$ 143,93	R\$ 2.015,02
3	Calça social na cor preta em microfibra, CONFORME TAMANHOS E ESPECIFICAÇÕES CONSTANTES NO APÊNDICE I DO TERMO DE REFERÊNCIA.	278327	1395	UN	12	R\$ 122,13	R\$ 1.465,56
4	Cinto Social de couro preto com fivela de metal prateado, 115cm regulável, CONFORME TAMANHOS E ESPECIFICAÇÕES CONSTANTES NO APÊNDICE I DO TERMO DE REFERÊNCIA.	382962	5025	UN	6	R\$ 85,60	R\$ 513,60
5	Meia social – 100% poliamida ou similar, cor preta, tamanho grande, cano longo, CONFORME TAMANHOS E	382965	9581	PAR	12	R\$ 26,33	R\$ 315,96

	ESPECIFICAÇÕES CONSTANTES NO APÊNDICE I DO TERMO DE REFERÊNCIA.						
6	Sapato Masculino, tipo social / Material: Couro/ Cor: Preta / Solado de borracha antiderrapante / Com cadarço, CONFORME TAMANHOS E ESPECIFICAÇÕES CONSTANTES NO APÊNDICE I DO TERMO DE REFERÊNCIA.	458144	11943	PAR	6	R\$ 259,83	R\$ 1.558,98
7	Gravata – cor: preta acetinada / tecido cetim/ modelo tradicional / tipo: lisa / aplicação: adulto / Características adicionais: social – sem nó permanente, CONFORME TAMANHOS E ESPECIFICAÇÕES CONSTANTES NO APÊNDICE I DO TERMO DE REFERÊNCIA.	235251	8096	UN	8	R\$ 51,63	R\$ 413,04
VALOR TOTAL DA CONTRATAÇÃO							R\$ 15.048,64

1.2. O objeto desta contratação não se enquadra como sendo de bem de luxo, conforme Decreto nº 10.818, de 27 de setembro de 2021.

1.3. O prazo de vigência da contratação é de 30 (trinta) dias contados do recebimento da Nota de Empenho, na forma do artigo 105 da Lei nº 14.133, de 2021.

1.4. O contrato ou outro instrumento hábil que o substitua oferece maior detalhamento das regras que serão aplicadas em relação à vigência da contratação.

1.5. Havendo divergência entre a descrição do item fornecida pelo CATMAT e aquela apresentada neste Termo de Referência, prevalecerá a especificação deste último.

2. FUNDAMENTAÇÃO E DESCRIÇÃO DA NECESSIDADE DA CONTRATAÇÃO

2.1. A Fundamentação da Contratação e de seus quantitativos encontra-se pormenorizada em Tópico específico do Documento de Formalização da Demanda, anexo do Aviso de Contratação Direta.

2.2. Com fulcro no parágrafo único do Decreto nº 11.137, de 18 de julho de 2022, c/c subitem 1.12, da SGM-102 (NORMAS SOBRE LICITAÇÕES, ACORDOS E ATOS ADMINISTRATIVOS), o objeto da contratação está previsto no Plano de Aplicação de Recursos desta Coordenadoria-Geral, estando compatível com a lei de diretrizes orçamentárias.

3. DESCRIÇÃO DA SOLUÇÃO COMO UM TODO CONSIDERADO O CICLO DE VIDA DO OBJETO E ESPECIFICAÇÃO DO PRODUTO

3.1. A presente contratação visa à aquisição e entrega de material, para uso imediato, por meio de procedimento de dispensa de licitação, de acordo com o disposto no inciso II, do Art. 75, da Lei 14.133/2021, objetivando a continuidade do cumprimento da missão institucional desta Organização Militar, bem como o bom desempenho e efetividade na execução das atividades relacionadas ao PROSUB.

4. REQUISITOS DA CONTRATAÇÃO

Sustentabilidade:

4.1. Não foram encontrados no Guia Nacional de Contratação da Consultoria-Geral da União, os critérios de sustentabilidade para o objeto da presente aquisição.

Subcontratação

4.2. Não é admitida a subcontratação do objeto contratual.

4.3. O contrato oferece maior detalhamento das regras que serão aplicadas em relação à subcontratação, caso admitida.

Garantia da contratação

4.4. Não haverá exigência da garantia da contratação dos artigos 96 e seguintes da Lei nº 14.133, de 2021, tendo em vista o pequeno vulto da contratação, bem como a baixa complexidade do material a ser adquirido.

4.5. O contrato ou outro instrumento hábil que o substitua oferece maior detalhamento das regras que serão aplicadas em relação à garantia da contratação.

5. MODELO DE EXECUÇÃO DO OBJETO

Condições de Entrega

5.1. O prazo de entrega dos bens é de 30 (trinta) dias, contados do recebimento da Nota de Empenho, em remessa única.

5.2. Caso não seja possível a entrega na data assinalada, a empresa deverá comunicar as razões respectivas com pelo menos 3 (três) dias de antecedência para que qualquer pleito de prorrogação de prazo seja analisado, ressalvadas situações de caso fortuito e força maior.

5.3. Os bens deverão ser entregues no seguinte endereço: Ilha das Cobras, s/nº, Edifício 26 do Arsenal de Marinha do Rio de Janeiro, 3º andar - Centro - Rio de Janeiro - RJ, CEP: 20091-907,

a/c SG PINNA/CB MOTTA (21) 2178-7377/7355, SG RENATA (21) 2178-7382 e SG BRUNA NICLEY (21) 2178-7317/7357. Datas e Horários de Recebimento: segundas as sextas das 8h às 15h30.

Garantia, manutenção e assistência técnica

5.4. O prazo de garantia deve estar em acordo com o inciso II, do artigo 26, da Lei n. 8.078/90 – Código de Defesa do Consumidor ou pelo prazo fornecido pelo fabricante/fornecedor, se superior, contado a partir do primeiro dia útil subsequente à data do recebimento definitivo do objeto.

6. MODELO DE GESTÃO DO CONTRATO

6.1. O contrato deverá ser executado fielmente pelas partes, de acordo com as cláusulas avençadas e as normas da Lei nº 14.133, de 2021, e cada parte responderá pelas consequências de sua inexecução total ou parcial.

6.2. Em caso de impedimento, ordem de paralisação ou suspensão do contrato, o cronograma de execução será prorrogado automaticamente pelo tempo correspondente, anotadas tais circunstâncias mediante simples apostila.

6.3. As comunicações entre o órgão ou entidade e a contratada devem ser realizadas por escrito sempre que o ato exigir tal formalidade, admitindo-se o uso de mensagem eletrônica para esse fim.

6.4. O órgão ou entidade poderá convocar representante da empresa para adoção de providências que devam ser cumpridas de imediato.

6.5. Após a assinatura do contrato ou instrumento equivalente, o órgão ou entidade poderá convocar o representante da empresa contratada para reunião inicial para apresentação do plano de fiscalização, que conterá informações acerca das obrigações contratuais, dos mecanismos de fiscalização, das estratégias para execução do objeto, do plano complementar de execução da contratada, quando houver, do método de aferição dos resultados e das sanções aplicáveis, dentre outros.

Fiscalização

6.6. A execução do contrato deverá ser acompanhada e fiscalizada pelo(s) fiscal(is) do contrato, ou pelos respectivos substitutos ([Lei nº 14.133, de 2021, art. 117, caput](#)).

Fiscalização Técnica

6.7. O fiscal técnico do contrato acompanhará a execução do contrato, para que sejam cumpridas todas as condições estabelecidas no contrato, de modo a assegurar os melhores resultados para a Administração. (Decreto nº 11.246, de 2022, art. 22, VI);

6.7.1. O fiscal técnico do contrato anotarà no histórico de gerenciamento do contrato todas as ocorrências relacionadas à execução do contrato, com a descrição do que for necessário para

a regularização das faltas ou dos defeitos observados. ([Lei nº 14.133, de 2021, art. 117, §1º](#), e [Decreto nº 11.246, de 2022, art. 22, II](#));

6.7.2. Identificada qualquer inexatidão ou irregularidade, o fiscal técnico do contrato emitirá notificações para a correção da execução do contrato, determinando prazo para a correção. ([Decreto nº 11.246, de 2022, art. 22, III](#));

6.7.3. O fiscal técnico do contrato informará ao gestor do contrato, em tempo hábil, a situação que demandar decisão ou adoção de medidas que ultrapassem sua competência, para que adote as medidas necessárias e saneadoras, se for o caso. ([Decreto nº 11.246, de 2022, art. 22, IV](#)).

6.7.4. No caso de ocorrências que possam inviabilizar a execução do contrato nas datas aprazadas, o fiscal técnico do contrato comunicará o fato imediatamente ao gestor do contrato. ([Decreto nº 11.246, de 2022, art. 22, V](#)).

6.7.5. O fiscal técnico do contrato comunicará ao gestor do contrato, em tempo hábil, o término do contrato sob sua responsabilidade, com vistas à renovação tempestiva ou à prorrogação contratual ([Decreto nº 11.246, de 2022, art. 22, VII](#)).

Fiscalização Administrativa

6.8. O fiscal administrativo do contrato verificará a manutenção das condições de habilitação da contratada, acompanhará o empenho, o pagamento, as garantias, as glosas e a formalização de apostilamento e termos aditivos, solicitando quaisquer documentos comprobatórios pertinentes, caso necessário ([Art. 23, I e II, do Decreto nº 11.246, de 2022](#)).

6.8.1. Caso ocorra descumprimento das obrigações contratuais, o fiscal administrativo do contrato atuará tempestivamente na solução do problema, reportando ao gestor do contrato para que tome as providências cabíveis, quando ultrapassar a sua competência; ([Decreto nº 11.246, de 2022, art. 23, IV](#)).

Gestor do Contrato

6.9. O gestor do contrato coordenará a atualização do processo de acompanhamento e fiscalização do contrato contendo todos os registros formais da execução no histórico de gerenciamento do contrato, a exemplo da ordem de serviço, do registro de ocorrências, das alterações e das prorrogações contratuais, elaborando relatório com vistas à verificação da necessidade de adequações do contrato para fins de atendimento da finalidade da administração. ([Decreto nº 11.246, de 2022, art. 21, IV](#)).

6.10. O gestor do contrato acompanhará os registros realizados pelos fiscais do contrato, de todas as ocorrências relacionadas à execução do contrato e as medidas adotadas, informando, se for o

caso, à autoridade superior àquelas que ultrapassarem a sua competência. (Decreto nº 11.246, de 2022, art. 21, II).

6.11. O gestor do contrato acompanhará a manutenção das condições de habilitação da contratada, para fins de empenho de despesa e pagamento, e anotar os problemas que obstem o fluxo normal da liquidação e do pagamento da despesa no relatório de riscos eventuais. (Decreto nº 11.246, de 2022, art. 21, III).

6.12. O gestor do contrato emitirá documento comprobatório da avaliação realizada pelos fiscais técnico, administrativo e setorial quanto ao cumprimento de obrigações assumidas pelo contratado, com menção ao seu desempenho na execução contratual, baseado nos indicadores objetivamente definidos e aferidos, e a eventuais penalidades aplicadas, devendo constar do cadastro de atesto de cumprimento de obrigações. (Decreto nº 11.246, de 2022, art. 21, VIII).

6.13. O gestor do contrato tomará providências para a formalização de processo administrativo de responsabilização para fins de aplicação de sanções, a ser conduzido pela comissão de que trata o art. 158 da Lei nº 14.133, de 2021, ou pelo agente ou pelo setor com competência para tal, conforme o caso. (Decreto nº 11.246, de 2022, art. 21, X).

6.14. O gestor do contrato deverá elaborar relatório final com informações sobre a consecução dos objetivos que tenham justificado a contratação e eventuais condutas a serem adotadas para o aprimoramento das atividades da Administração. (Decreto nº 11.246, de 2022, art. 21, VI).

6.15. O gestor do contrato deverá enviar a documentação pertinente ao setor de contratos para a formalização dos procedimentos de liquidação e pagamento, no valor dimensionado pela fiscalização e gestão nos termos do contrato.

7. CRITÉRIOS DE MEDIÇÃO E DE PAGAMENTO

Recebimento

7.1. Os bens serão recebidos provisoriamente, de forma sumária, no ato da entrega, juntamente com a nota fiscal ou instrumento de cobrança equivalente, pelo(a) responsável pelo acompanhamento e fiscalização do contrato, para efeito de posterior verificação de sua conformidade com as especificações constantes no Termo de Referência e na proposta.

7.2. Os bens poderão ser rejeitados, no todo ou em parte, inclusive antes do recebimento provisório, quando em desacordo com as especificações constantes no Termo de Referência e na proposta, devendo ser substituídos no prazo de 5 (cinco) dias, a contar da notificação da contratada, às suas custas, sem prejuízo da aplicação das penalidades.

7.3. O recebimento definitivo ocorrerá no prazo de 5 (cinco) dias úteis, a contar do recebimento da nota fiscal ou instrumento de cobrança equivalente pela Administração, após a verificação da qualidade e quantidade do material e consequente aceitação mediante termo detalhado.

7.4. Para as contratações decorrentes de despesas cujos valores não ultrapassem o limite de que trata o [inciso II do art. 75 da Lei nº 14.133, de 2021](#), o prazo máximo para o recebimento definitivo será de até 5 (cinco) dias úteis.

7.5. O prazo para recebimento definitivo poderá ser excepcionalmente prorrogado, de forma justificada, por igual período, quando houver necessidade de diligências para a aferição do atendimento das exigências contratuais.

7.6. No caso de controvérsia sobre a execução do objeto, quanto à dimensão, qualidade e quantidade, deverá ser observado o teor do [art. 143 da Lei nº 14.133, de 2021](#), comunicando-se à empresa para emissão de Nota Fiscal no que pertine à parcela incontroversa da execução do objeto, para efeito de liquidação e pagamento.

7.7. O prazo para a solução, pelo contratado, de inconsistências na execução do objeto ou de saneamento da nota fiscal ou de instrumento de cobrança equivalente, verificadas pela Administração durante a análise prévia à liquidação de despesa, não será computado para os fins do recebimento definitivo.

7.8. O recebimento provisório ou definitivo não excluirá a responsabilidade civil pela solidez e pela segurança dos bens nem a responsabilidade ético-profissional pela perfeita execução do contrato.

Liquidação

7.9. Recebida a Nota Fiscal ou documento de cobrança equivalente, correrá o prazo de dez dias úteis para fins de liquidação, na forma desta seção, prorrogáveis por igual período, nos termos do art. 7º, §3º [da Instrução Normativa SEGES/ME nº 77/2022](#).

7.9.1. O prazo de que trata o item anterior será reduzido à metade, mantendo-se a possibilidade de prorrogação, no caso de contratações decorrentes de despesas cujos valores não ultrapassem o limite de que trata o [inciso II do art. 75 da Lei nº 14.133, de 2021](#).

7.10. Para fins de liquidação, o setor competente deverá verificar se a nota fiscal ou instrumento de cobrança equivalente apresentado expressa os elementos necessários e essenciais do documento, tais como:

7.10.1. o prazo de validade;

7.10.2. a data da emissão;

7.10.3. os dados do contrato e do órgão contratante;

7.10.4. o período respectivo de execução do contrato;

7.10.5. o valor a pagar; e

7.10.6. eventual destaque do valor de retenções tributárias cabíveis.

7.11. Havendo erro na apresentação da nota fiscal ou instrumento de cobrança equivalente, ou circunstância que impeça a liquidação da despesa, esta ficará sobrestada até que o contratado providencie as medidas saneadoras, reiniciando-se o prazo após a comprovação da regularização da situação, sem ônus ao contratante;

7.12. A nota fiscal ou instrumento de cobrança equivalente deverá ser obrigatoriamente acompanhado da comprovação da regularidade fiscal, constatada por meio de consulta *on-line* ao SICAF ou, na impossibilidade de acesso ao referido Sistema, mediante consulta aos sítios eletrônicos oficiais ou à documentação mencionada no [art. 68 da Lei nº 14.133, de 2021](#).

7.13. A Administração deverá realizar consulta ao SICAF para: a) verificar a manutenção das condições de habilitação exigidas; b) identificar possível razão que impeça a contratação no âmbito do órgão ou entidade, tais como a proibição de contratar com a Administração ou com o Poder Público, bem como ocorrências impeditivas indiretas (INSTRUÇÃO NORMATIVA Nº 3, DE 26 DE ABRIL DE 2018).

7.14. **Constatando-se, junto ao SICAF, a situação de irregularidade do contratado, será providenciada sua notificação, por escrito, para que, no prazo de 5 (cinco) dias úteis, regularize sua situação ou, no mesmo prazo, apresente sua defesa. O prazo poderá ser prorrogado uma vez, por igual período, a critério do contratante.**

7.15. Não havendo regularização ou sendo a defesa considerada improcedente, o contratante deverá comunicar aos órgãos responsáveis pela fiscalização da regularidade fiscal quanto à inadimplência do contratado, bem como quanto à existência de pagamento a ser efetuado, para que sejam acionados os meios pertinentes e necessários para garantir o recebimento de seus créditos.

7.16. Persistindo a irregularidade, o contratante deverá adotar as medidas necessárias à rescisão contratual nos autos do processo administrativo correspondente, assegurada ao contratado a ampla defesa.

7.17. Havendo a efetiva execução do objeto, os pagamentos serão realizados normalmente, até que se decida pela rescisão do contrato, caso o contratado não regularize sua situação junto ao SICAF.

Prazo de pagamento

7.18. O pagamento será efetuado no prazo de até 10 (dez) dias úteis contados da finalização da liquidação da despesa, conforme seção anterior, nos termos da [Instrução Normativa SEGES/ME nº 77, de 2022](#).

7.19. **No caso de atraso pelo Contratante, os valores devidos ao contratado serão atualizados monetariamente entre o termo final do prazo de pagamento até a data de sua efetiva realização, mediante aplicação do índice IPCA de correção monetária.**

Forma de pagamento

7.20. O pagamento será realizado por meio de ordem bancária, para crédito em banco, agência e conta corrente indicados pelo contratado.

7.21. Será considerada data do pagamento o dia em que constar como emitida a ordem bancária para pagamento.

7.22. Quando do pagamento, será efetuada a retenção tributária prevista na legislação aplicável.

7.22.1. Independentemente do percentual de tributo inserido na planilha, quando houver, serão retidos na fonte, quando da realização do pagamento, os percentuais estabelecidos na legislação vigente.

7.23. O contratado regularmente optante pelo Simples Nacional, nos termos da [Lei Complementar nº 123, de 2006](#), não sofrerá a retenção tributária quanto aos impostos e contribuições abrangidos por aquele regime. No entanto, o pagamento ficará condicionado à apresentação de comprovação, por meio de documento oficial, de que faz jus ao tratamento tributário favorecido previsto na referida Lei Complementar.

8. FORMA E CRITÉRIOS DE SELEÇÃO DO FORNECEDOR E FORMA DE FORNECIMENTO

8.1. O fornecedor será selecionado por meio da realização de procedimento de dispensa de licitação, na forma eletrônica, com fundamento na hipótese do art. 75, inciso II, da Lei n.º 14.133/2021 que culminará com a seleção da proposta de **MENOR PREÇO POR ITEM**.

Forma de fornecimento

8.2. O fornecimento do objeto será integral.

Exigências de habilitação

8.3. Previamente à celebração do contrato, a Administração verificará o eventual descumprimento das condições para contratação, especialmente quanto à existência de sanção que a impeça, mediante a consulta a cadastros informativos oficiais, tais como:

a) SICAF;

b) Cadastro Nacional de Empresas Inidôneas e Suspensas - CEIS, mantido pela Controladoria-Geral da União (www.portaldatransparencia.gov.br/ceis);

c) Cadastro Nacional de Empresas Punidas – CNEP, mantido pela Controladoria-Geral da União (<https://www.portaltransparencia.gov.br/sancoes/cnep>)

8.4. A consulta aos cadastros será realizada em nome da empresa interessada e de seu sócio majoritário, por força do artigo 12 da Lei nº 8.429, de 1992, que prevê, dentre as sanções impostas

ao responsável pela prática de ato de improbidade administrativa, a proibição de contratar com o Poder Público, inclusive por intermédio de pessoa jurídica da qual seja sócio majoritário.

8.5. Caso conste na Consulta de Situação do interessado a existência de Ocorrências Impeditivas Indiretas, o gestor diligenciará para verificar se houve fraude por parte das empresas apontadas no Relatório de Ocorrências Impeditivas Indiretas.

8.6. A tentativa de burla será verificada por meio dos vínculos societários, linhas de fornecimento similares, dentre outros.

8.7. O interessado será convocado para manifestação previamente a uma eventual negativa de contratação.

8.8. Caso atendidas as condições para contratação, a habilitação do interessado será verificada por meio do SICAF, nos documentos por ele abrangidos.

8.9. É dever do interessado manter atualizada a respectiva documentação constante do SICAF, ou encaminhar, quando solicitado pela Administração, a respectiva documentação atualizada.

8.10. Não serão aceitos documentos de habilitação com indicação de CNPJ/CPF diferentes, salvo aqueles legalmente permitidos.

8.11. Se o interessado for a matriz, todos os documentos deverão estar em nome da matriz, e se o fornecedor for a filial, todos os documentos deverão estar em nome da filial, exceto para atestados de capacidade técnica, caso exigidos, e no caso daqueles documentos que, pela própria natureza, comprovadamente, forem emitidos somente em nome da matriz.

8.12. Serão aceitos registros de CNPJ de fornecedor matriz e filial com diferenças de números de documentos pertinentes ao CND e ao CRF/FGTS, quando for comprovada a centralização do recolhimento dessas contribuições.

8.13. Para fins de habilitação, deverá o interessado comprovar os seguintes requisitos, que serão exigidos conforme sua natureza jurídica:

Habilitação jurídica

8.14. Pessoa física: cédula de identidade (RG) ou documento equivalente que, por força de lei, tenha validade para fins de identificação em todo o território nacional;

8.15. Empresário individual: inscrição no Registro Público de Empresas Mercantis, a cargo da Junta Comercial da respectiva sede;

8.16. Microempreendedor Individual - MEI: Certificado da Condição de Microempreendedor Individual - CCMEI, cuja aceitação ficará condicionada à verificação da autenticidade no sítio <https://www.gov.br/empresas-e-negocios/pt-br/empreendedor>;

8.17. Sociedade empresária, sociedade limitada unipessoal – SLU ou sociedade identificada como empresa individual de responsabilidade limitada - EIRELI: inscrição do ato constitutivo, estatuto ou contrato social no Registro Público de Empresas Mercantis, a cargo da Junta Comercial da respectiva sede, acompanhada de documento comprobatório de seus administradores;

8.18. Sociedade empresária estrangeira: portaria de autorização de funcionamento no Brasil, publicada no Diário Oficial da União e arquivada na Junta Comercial da unidade federativa onde se localizar a filial, agência, sucursal ou estabelecimento, a qual será considerada como sua sede, conforme Instrução [Normativa DREI/ME n.º 77, de 18 de março de 2020](#).

8.19. Sociedade simples: inscrição do ato constitutivo no Registro Civil de Pessoas Jurídicas do local de sua sede, acompanhada de documento comprobatório de seus administradores;

8.20. Filial, sucursal ou agência de sociedade simples ou empresária: inscrição do ato constitutivo da filial, sucursal ou agência da sociedade simples ou empresária, respectivamente, no Registro Civil das Pessoas Jurídicas ou no Registro Público de Empresas Mercantis onde opera, com averbação no Registro onde tem sede a matriz

8.21. Sociedade cooperativa: ata de fundação e estatuto social, com a ata da assembleia que o aprovou, devidamente arquivado na Junta Comercial ou inscrito no Registro Civil das Pessoas Jurídicas da respectiva sede, além do registro de que trata o [art. 107 da Lei nº 5.764, de 16 de dezembro 1971](#).

8.22. Agricultor familiar: Declaração de Aptidão ao Pronaf – DAP ou DAP-P válida, ou, ainda, outros documentos definidos pela Secretaria Especial de Agricultura Familiar e do Desenvolvimento Agrário, nos termos do [art. 4º, §2º do Decreto nº 10.880, de 2 de dezembro de 2021](#).

8.23. Produtor Rural: matrícula no Cadastro Específico do INSS – CEI, que comprove a qualificação como produtor rural pessoa física, nos termos da [Instrução Normativa RFB n. 971, de 13 de novembro de 2009](#) (arts. 17 a 19 e 165).

8.24. Os documentos apresentados deverão estar acompanhados de todas as alterações ou da consolidação respectiva.

Habilitação fiscal, social e trabalhista

8.25. Prova de inscrição no Cadastro Nacional de Pessoas Jurídicas ou no Cadastro de Pessoas Físicas, conforme o caso;

8.26. Prova de regularidade fiscal perante a Fazenda Nacional, mediante apresentação de certidão expedida conjuntamente pela Secretaria da Receita Federal do Brasil (RFB) e pela Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional (PGFN), referente a todos os créditos tributários federais e à Dívida Ativa da União (DAU) por elas administrados, inclusive aqueles relativos à Seguridade Social, nos termos

da Portaria Conjunta nº 1.751, de 02 de outubro de 2014, do Secretário da Receita Federal do Brasil e da Procuradora-Geral da Fazenda Nacional.

8.27. Prova de regularidade com o Fundo de Garantia do Tempo de Serviço (FGTS);

8.28. declaração de que não emprega menor de 18 anos em trabalho noturno, perigoso ou insalubre e não emprega menor de 16 anos, salvo menor, a partir de 14 anos, na condição de aprendiz, nos termos do artigo 7º, XXXIII, da Constituição;

8.29. Prova de inexistência de débitos inadimplidos perante a Justiça do Trabalho, mediante a apresentação de certidão negativa ou positiva com efeito de negativa, nos termos do Título VII-A da Consolidação das Leis do Trabalho, aprovada pelo Decreto-Lei nº 5.452, de 1º de maio de 1943;

8.30. Prova de inscrição no cadastro de contribuintes Estadual relativo ao domicílio ou sede do fornecedor, pertinente ao seu ramo de atividade e compatível com o objeto contratual;

8.31. Prova de regularidade com a Fazenda Estadual do domicílio ou sede do fornecedor, relativa à atividade em cujo exercício contrata ou concorre;

8.32. Caso o fornecedor seja considerado isento dos tributos Estadual relacionados ao objeto contratual, deverá comprovar tal condição mediante a apresentação de declaração da Fazenda respectiva do seu domicílio ou sede, ou outra equivalente, na forma da lei.

8.33. O fornecedor enquadrado como microempreendedor individual que pretenda auferir os benefícios do tratamento diferenciado previstos na Lei Complementar n. 123, de 2006, estará dispensado da prova de inscrição nos cadastros de contribuintes estadual e municipal.

9. ESTIMATIVAS DO VALOR DA CONTRATAÇÃO

9.1. O custo estimado total da contratação é de R\$ 15.048,64 (quinze mil, quarenta e oito reais e sessenta e quatro centavos) conforme custos unitários apostos no item 1, deste Termo de Referência.

10. ADEQUAÇÃO ORÇAMENTÁRIA

10.1. As despesas decorrentes da presente contratação correrão à conta de recursos específicos consignados no Orçamento Geral da União.

10.2. A contratação será atendida pela seguinte dotação:

Gestão/Unidade: 00001/740002;

Fonte de Recursos: 1077000000;

Programa de Trabalho: 236968/236975;

Elemento de Despesa: 449030; e
Plano Interno: M118AC00195/M120AC001GI.

VINICIUS KOMAKI OLIVEIRA:12243853736
53736

Assinado de forma digital
por VINICIUS KOMAKI
OLIVEIRA:12243853736
Dados: 2024.07.02 10:59:56
-03'00'

VINICIUS KOMAKI OLIVEIRA
Primeiro-Tenente (IM)
Setor de Requisição

11. APROVAÇÃO DA AUTORIDADE COMPETENTE

Considerando a necessidade apresentada pelo Setor Requisitante, sua fundamentação, bem como a justificativa do preço estimado, conforme o disposto no inciso VIII, do Art. 72, da Lei 14.133/2021, por meio da Portaria nº 23/2020/COGESN, **aprovo** este Termo de Referência e **Autorizo** a realização de Dispensa de Licitação, nos termos do inciso II, do Art. 75, da Lei 14.133/2021, na sua forma eletrônica, tendo em vista o disposto no inciso II, do Art. 4º da Instrução Normativa/SEGES/ME nº 67/2021, de forma a atender a demanda desta Coordenadoria-Geral, para aquisição de conjunto de uniformes para motoristas de autoridades, conforme condições, quantidades e exigências estabelecidas.

SERGIO DE OLIVEIRA GUIMARAES FILHO:90565673734

Assinado de forma digital
por SERGIO DE OLIVEIRA
GUIMARAES
FILHO:90565673734
Dados: 2024.07.02
16:41:49 -03'00'

SERGIO DE OLIVEIRA GUIMARÃES FILHO
Capitão de Mar e Guerra (RM1-IM)
Gerente de Administração e Finanças
Ordenador de Despesa



**MARINHA DO BRASIL
DIRETORIA-GERAL DE DESENVOLVIMENTO
NUCLEAR E TECNOLÓGICO DA MARINHA
COORDENADORIA-GERAL DO PROGRAMA DE
DESENVOLVIMENTO DE SUBMARINO COM PROPULSÃO NUCLEAR**

APÊNDICE I DO TERMO DE REFERÊNCIA - ESPECIFICAÇÕES TÉCNICAS

TERNO MASCULINO (PALETÓ)



Figura 1

DESCRIÇÃO
Terno (paletó) preto em poli viscose, corte italiano.
TAMANHOS E QUANTIDADES
46 - 2 UNIDADES; 52 - 2 UNIDADES; 54 - 2 UNIDADES; e 56- 6 UNIDADES.
TOTAL: 12

CAMISA SOCIAL MASCULINA



Figura 2

DESCRIÇÃO
Camisa Social em microfibra na cor branca, manga longa, punhos simples pespontados e abotoáveis, fechamento com botão.
TAMANHOS E QUANTIDADES
2 - 2 UNIDADES; 4 - 4 UNIDADES; 5 - 6 UNIDADES; e 6 - 2 UNIDADES.
TOTAL: 14

CALÇA SOCIAL MASCULINA



Figura 3

DESCRIÇÃO
Calça social na cor preta em microfibra.
TAMANHOS E QUANTIDADES
42 - 2 UNIDADES; 46 - 2 UNIDADES; 48 - 2 UNIDADES; 50 - 4 UNIDADES; e 54 - 2 UNIDADES.
TOTAL: 12

CINTO SOCIAL



Figura 4

DESCRIÇÃO
Cinto Social de couro preto com fivela de metal prateado, 115cm regulável.
QUANTIDADE
6 UNIDADES.
TOTAL: 6

MEIA SOCIAL

DESCRIÇÃO
Meia social 100% poliamida ou similar, cor preta, tamanho grande, cano longo.
TAMANHO E QUANTIDADE
G - 12 PARES.
TOTAL: 12

SAPATO SOCIAL MASCULINO



Figura 5

DESCRIÇÃO
Sapato Masculino, tipo social - material: Couro Confort Legítimo / Cor: Preta / Solado de borracha antiderrapante / Com cadarço.
TAMANHOS E QUANTIDADES
41 - 2 PARES; 42 - 1 PAR; 43 - 2 PARES; e 44 - 1 PAR.
TOTAL: 6

GRAVATA SOCIAL



Figura 6

DESCRIÇÃO
Gravata – cor: preta acetinada / tecido cetim/ modelo tradicional / tipo: lisa / aplicação: adulto / Características adicionais: social – sem nó permanente.
TAMANHO E QUANTIDADE
ADULTO - 8 UNIDADES.
TOTAL: 8

VINICIUS KOMAKI
OLIVEIRA:122438
53736

Assinado de forma digital
por VINICIUS KOMAKI
OLIVEIRA:12243853736
Dados: 2024.07.02
10:30:30 -03'00'



MARINHA DO BRASIL
DIRETORIA-GERAL DE DESENVOLVIMENTO
NUCLEAR E TECNOLÓGICO DA MARINHA
COORDENADORIA-GERAL DO PROGRAMA DE DESENVOLVIMENTO
DE SUBMARINO COM PROPULSÃO NUCLEAR

ANEXO II - DOCUMENTO DE FORMALIZAÇÃO DA DEMANDA

Enquadramento Legal: Dispensa de Licitação em função do valor, nos termos do art. 75, inciso II, da Lei 14.133/2021							
Categoria do Objeto da contratação: Material							
1. Objeto							
Conjunto de uniformes para motoristas							
2. Justificativa da necessidade da contratação							
Itens necessários para uniformização/padronização dos motoristas que realizam traslado de autoridades da COGESN, tendo em vista que ainda não foram efetuadas compras desse material e considerando-se sua vida útil de 01(um) ano.							
3. Descrição dos Itens							
ITEM	DESCRIÇÃO/ESPECIFICAÇÃO	CATMAT	PDM	UF	QTD.	PREÇO UNIT. ESTIMADO	PREÇO TOTAL ESTIMADO
1	Terno (paletó) preto em poli viscose, corte italiano, CONFORME TAMANHOS E ESPECIFICAÇÕES CONSTANTES NO APÊNDICE	603620	10317	UN	12	R\$ 730,54	R\$ 8.766,48
2	Camisa Social em microfibra/ cor: Branca/ manga longa, Punhos Simples Pespontados e Abotoáveis, fechamento com botão, CONFORME TAMANHOS E ESPECIFICAÇÕES CONSTANTES NO APÊNDICE	484160	1408	UN	14	R\$ 143,93	R\$ 2.015,02
3	Calça social na cor preta em microfibra, CONFORME TAMANHOS E ESPECIFICAÇÕES CONSTANTES NO APÊNDICE	278327	1395	UN	12	R\$ 122,13	R\$ 1.465,56
4	Cinto Social de couro preto com fivela de metal prateado, 115cm regulável, CONFORME	382962	5025	UN	6	R\$ 85,60	R\$ 513,60

	TAMANHOS ESPECIFICAÇÕES CONSTANTES NO APÊNDICE E						
5	Meia social – 100% poliamida ou similar, cor preta, tamanho grande, cano longo, CONFORME TAMANHOS E ESPECIFICAÇÕES CONSTANTES NO APÊNDICE	382965	9581	PAR	12	R\$ 26,33	R\$ 315,96
6	Sapato Masculino, tipo social / Material: Couro Confort Legítimo/ Cor: Preta / Solado de borracha antiderrapante / Com cadarço, CONFORME TAMANHOS E ESPECIFICAÇÕES CONSTANTES NO APÊNDICE	458144	11943	PAR	6	R\$ 259,83	R\$ 1.558,98
7	Gravata – cor: preta acetinada / tecido cetim/ modelo tradicional / tipo: lisa / aplicação: adulto / Características adicionais: social – sem nó permanente, CONFORME TAMANHOS E ESPECIFICAÇÕES CONSTANTES NO APÊNDICE	235251	8096	UN	8	R\$ 51,63	R\$ 413,04

Valor total do objeto: R\$ 15.048,64

4. Condições Gerais

- Tamanhos e especificações técnicas constantes em anexo.
- Não foram encontrados no Guia Nacional de Contratação da Consultoria-Geral da União, os critérios de sustentabilidade para o objeto da presente aquisição;
- O prazo de entrega do bem em até 30 (trinta) dias; e
- Os bens deverão ser entregues no seguinte endereço: Ilha das Cobras, s/nº, Edifício 26 do Arsenal de Marinha do Rio de Janeiro, 3º andar - Centro - Rio de Janeiro - RJ, CEP: 20091-907, a/c SG PINNA/CB MOTTA (21) 2178-7377/7355, SG RENATA (21) 2178-7382 e SG BRUNA NICLEY (21) 2178-7317/7357. Datas e Horários de Recebimento: segundas as sextas das 8h às 15h30.

SETOR DE REQUISIÇÃO

VINICIUS KOMAKI Assinado de forma digital
OLIVEIRA:122438 por VINICIUS KOMAKI
53736 OLIVEIRA:12243853736
 Dados: 2024.07.02
 10:25:57 -03'00'

VINICIUS KOMAKI OLIVEIRA
 Primeiro-Tenente (IM)
 Setor de Requisição

ORDENADOR DE DESPESA

**SERGIO DE OLIVEIRA
GUIMARAES
FILHO:90565673734**

Assinado de forma digital por
SERGIO DE OLIVEIRA GUIMARAES
FILHO:90565673734
Dados: 2024.07.02 16:37:20 -03'00'

SERGIO DE OLIVEIRA GUIMARÃES FILHO
Capitão de Mar e Guerra (RM1-IM)
Gerente de Administração e Finanças
Ordenador de Despesa

TERNO MASCULINO (PALETÓ)



Figura 1

DESCRIÇÃO
Terno (paletó) preto em poli viscose, corte italiano.
TAMANHOS E QUANTIDADES
46 - 2 UNIDADES; 52 - 2 UNIDADES; 54 - 2 UNIDADES; e 56- 6 UNIDADES.
TOTAL: 12

CAMISA SOCIAL MASCULINA



Figura 2

DESCRIÇÃO
Camisa Social em microfibra na cor branca, manga longa, punhos simples pespontados e abotoáveis, fechamento com botão.
TAMANHOS E QUANTIDADES
2 - 2 UNIDADES; 4 - 4 UNIDADES; 5 - 6 UNIDADES; e 6 - 2 UNIDADES.
TOTAL: 14

CALÇA SOCIAL MASCULINA



Figura 3

DESCRIÇÃO
Calça social na cor preta em microfibra.
TAMANHOS E QUANTIDADES
42 - 2 UNIDADES; 46 - 2 UNIDADES; 48 - 2 UNIDADES; 50 - 4 UNIDADES; e 54 - 2 UNIDADES.
TOTAL: 12

CINTO SOCIAL



Figura 4

DESCRIÇÃO
Cinto Social de couro preto com fivela de metal prateado, 115cm regulável.
QUANTIDADE
6 UNIDADES.
TOTAL: 6

MEIA SOCIAL

DESCRIÇÃO
Meia social 100% poliamida ou similar, cor preta, tamanho grande, cano longo.
TAMANHO E QUANTIDADE
G - 12 PARES.
TOTAL: 12

SAPATO SOCIAL MASCULINO



Figura 5

DESCRIÇÃO
Sapato Masculino, tipo social - material: Couro Confort Legítimo / Cor: Preta / Solado de borracha antiderrapante / Com cadarço.
TAMANHOS E QUANTIDADES
41 - 2 PARES; 42 - 1 PAR; 43 - 2 PARES; e 44 - 1 PAR.
TOTAL: 6

GRAVATA SOCIAL



Figura 6

DESCRIÇÃO
Gravata – cor: preta acetinada / tecido cetim/ modelo tradicional / tipo: lisa / aplicação: adulto / Características adicionais: social – sem nó permanente.
TAMANHO E QUANTIDADE
ADULTO - 8 UNIDADES.
TOTAL: 8



MARINHA DO BRASIL
DIRETORIA-GERAL DE DESENVOLVIMENTO
NUCLEAR E TECNOLÓGICO DA MARINHA
COORDENADORIA-GERAL DO PROGRAMA DE DESENVOLVIMENTO
DE SUBMARINO COM PROPULSÃO NUCLEAR

Relatório de Cotação: Conjunto de uniformes

Pesquisa realizada entre 27/06/2024 11:14:53 e 28/06/2024 15:48:47

Relatório gerado no dia 01/07/2024 09:38:34 (IP: 189.125.114.252)

Em conformidade com a Instrução Normativa N° 65 de 07 de Julho de 2021 (Lei n° 14.133).

Método Matemático Aplicado: Média Aritmética dos preços obtidos - Preço calculado com base na média aritmética de todos os preços selecionados pelo usuário para aquele determinado Item.
Conforme Instrução Normativa N° 65 de 07 de Julho de 2021 (Lei n° 14.133), no Artigo 3°, "A pesquisa de preços será materializada em documento que conterá: INC V-Método matemático aplicado para a definição do valor estimado."

Item 1: Terno (paletó) preto

PREÇOS / PROPOSTAS	QUANTIDADE	PREÇO ESTIMADO	PERCENTUAL	PREÇO EST. CALCULADO	% VALOR GLOBAL	TOTAL
3 / 4	12	R\$ 730,54 (un)	-	R\$ 730,54	58,3%	R\$ 8.766,48
Preço Compras Governamentais	Órgão Público			Identificação	Data Licitação	Preço
1	00.394.429/0053-31 - MINISTÉRIO DA DEFESA Comando da Aeronáutica Escola de Especialistas da Aeronáutica			NºPregão:482023 UASG:120064	06/07/2023	R\$ 580,00
Valor Unitário						R\$ 580,00
Preço Manual	Fornecedor			Data	Preço	Documento Comprobatório
1	50.642.022/0001-23 - 50.642.022 TATIANE PRISCILA FERREIRA DE SOUZA			28/06/2024	R\$ 789,99	Anexo 1
2	39.830.649/0001-75 - OUTLET 360 COMERCIO LTDA			28/06/2024	R\$ 821,63	Anexo 2
Valor Unitário						R\$ 805,81

Mediana dos Preços Obtidos: R\$ 789,99

Média dos Preços Obtidos: R\$ 730,54

Item 2: Camisa Social

PREÇOS / PROPOSTAS	QUANTIDADE	PREÇO ESTIMADO	PERCENTUAL	PREÇO EST. CALCULADO	% VALOR GLOBAL	TOTAL
3 / 3	14	R\$ 143,93 (un)	-	R\$ 143,93	13,4%	R\$ 2.015,02
Preço Compras Governamentais	Órgão Público			Identificação	Data Licitação	Preço
1	00.394.502/0126-65 - COMANDO DA MARINHA ESCOLA DE GUERRA NAVAL			Dispensa de Licitação N° 635/2023 UASG: 721000	01/11/2023	R\$ 159,90



2	00.394.502/0011-16 - COMANDO DA MARINHA ESTADO	Dispensa de Licitação N° 12043/2023 UASG: 720000	01/10/2023	R\$ 149,90
3	00.394.452/0270-52 - COMANDO DO EXERCITO DEPARTAMENTO DE EDUCACAO E CULTURA EXERCITO	Dispensa de Licitação N° 65/2023 UASG: 160068	01/09/2023	R\$ 122,00
Valor Unitário				R\$ 143,93

Mediana dos Preços Obtidos: R\$ 149,90

Média dos Preços Obtidos: R\$ 143,93

Item 3: Calça social

PREÇOS / PROPOSTAS	QUANTIDADE	PREÇO ESTIMADO	PERCENTUAL	PREÇO EST. CALCULADO	% VALOR GLOBAL	TOTAL
3 / 2	12	R\$ 122,13 (un)	-	R\$ 122,13	9,7%	R\$ 1.465,56

Preço Compras Governamentais	Órgão Público	Identificação	Data Licitação	Preço
1	CONSÓRCIO PÚBLICO INTERMUNICIPAL DE SAÚDE DO SETENTRIÃO PARANAENSE/PR	N°Pregão:382023 UASG:927763	23/10/2023	R\$ 90,00
Valor Unitário				R\$ 90,00

Preço Manual	Fornecedor	Data	Preço	Documento Comprobatório
1	44.902.430/0001-74 - 44.902.430 GUILHERME CORRADI VIEIRA	28/06/2024	R\$ 159,90	Anexo 3
2	31.853.551/0001-21 - JULIO EUDES DE OLIVEIRA	27/06/2024	R\$ 116,48	Anexo 4
Valor Unitário				R\$ 138,19

Mediana dos Preços Obtidos: R\$ 116,48

Média dos Preços Obtidos: R\$ 122,13

Item 4: Cinto Social de couro

PREÇOS / PROPOSTAS	QUANTIDADE	PREÇO ESTIMADO	PERCENTUAL	PREÇO EST. CALCULADO	% VALOR GLOBAL	TOTAL
3 / 5	6	R\$ 85,60 (un)	-	R\$ 85,60	3,4%	R\$ 513,60

Preço Compras Governamentais	Órgão Público	Identificação	Data Licitação	Preço
1	MINISTÉRIO DA DEFESA Comando da Aeronáutica GRUPAMENTO DE APOIO DE SÃO PAULO	N°Pregão:982023 UASG:120633	23/11/2023	R\$ 72,00
2	ASSEMBLEIA LEGISLATIVA DO ESTADO DO ACRE	N°Pregão:32023 UASG:928250	06/10/2023	R\$ 94,80
3	00.394.452/0270-52 - COMANDO DO EXERCITO DEPARTAMENTO DE EDUCACAO E CULTURA EXERCITO	Dispensa de Licitação N° 65/2023 UASG: 160068	01/09/2023	R\$ 90,00
Valor Unitário				R\$ 85,60

Mediana dos Preços Obtidos: R\$ 90,00

Média dos Preços Obtidos: R\$ 85,60

Item 5: Meia social

PREÇOS / PROPOSTAS	QUANTIDADE	PREÇO ESTIMADO	PERCENTUAL	PREÇO EST. CALCULADO	% VALOR GLOBAL	TOTAL
3 / 7	12	R\$ 26,33 (un)	-	R\$ 26,33	2,1%	R\$ 315,96

Preço Compras Governamentais	Órgão Público	Identificação	Data Licitação	Preço
1	PREFEITURA MUNICIPAL E ITABIRITO	N°Pregão:1392023 UASG:984637	12/09/2023	R\$ 20,00



2	08.277.823/0001-70 - JUSTICA FEDERAL JUSTICA FEDERAL DE 1A. INSTANCIA	Dispensa de Licitação N° 15/2023 UASG: 090004	01/08/2023	R\$ 36,00
3	00.394.452/0059-11 - COMANDO DO EXERCITO MEX	Dispensa de Licitação N° 78/2023 UASG: 160149	01/08/2023	R\$ 23,00
Valor Unitário				R\$ 26,33

Mediana dos Preços Obtidos: R\$ 23,00

Média dos Preços Obtidos: R\$ 26,33

Item 6: Sapato Masculino

PREÇOS / PROPOSTAS	QUANTIDADE	PREÇO ESTIMADO	PERCENTUAL	PREÇO EST. CALCULADO	% VALOR GLOBAL	TOTAL
3 / 14	6	R\$ 259,83 (un)	-	R\$ 259,83	10,4%	R\$ 1.558,98

Preço Compras Governamentais	Órgão Público	Identificação	Data Licitação	Preço
1	GOVERNO DO ESTADO DA BAHIA Procuradoria Geral de Justiça do Estado da Bahia	NºPregão:522023 UASG:926302	10/01/2024	R\$ 269,50
2	MINISTÉRIO PÚBLICO DA UNIÃO MINISTÉRIO PÚBLICO DO DISTRITO FEDERAL E TERRITÓRIOS	NºPregão:712023 UASG:200009	08/01/2024	R\$ 250,00
3	Procuradoria Geral de Justiça	NºPregão:40472023 UASG:925849	08/01/2024	R\$ 260,00
Valor Unitário				R\$ 259,83

Mediana dos Preços Obtidos: R\$ 260,00

Média dos Preços Obtidos: R\$ 259,83

Item 7: Gravata

PREÇOS / PROPOSTAS	QUANTIDADE	PREÇO ESTIMADO	PERCENTUAL	PREÇO EST. CALCULADO	% VALOR GLOBAL	TOTAL
3 / 2	8	R\$ 51,63 (un)	-	R\$ 51,63	2,7%	R\$ 413,04

Preço Compras Governamentais	Órgão Público	Identificação	Data Licitação	Preço
1	12.059.276/0001-24 - COMANDO DA MARINHA COORD.GERAL PROG.DESENVOLV.SUBMARINO NUCLEAR	Dispensa de Licitação N° 109/2023 UASG: 740002	01/10/2023	R\$ 55,00
2	00.394.452/0059-11 - COMANDO DO EXERCITO MEX	Dispensa de Licitação N° 78/2023 UASG: 160149	01/08/2023	R\$ 50,00

Valor Unitário **R\$ 52,50**

Preço Manual	Fornecedor	Data	Preço	Documento Comprobatório
1	92.754.738/0001-62 - LOJAS RENNER S.A.	27/06/2024	R\$ 49,90	Anexo 5
Valor Unitário				R\$ 49,90

Mediana dos Preços Obtidos: R\$ 50,00

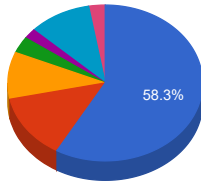
Média dos Preços Obtidos: R\$ 51,63

Valor Global: R\$ 15.048,64



Valor do item em relação ao total

- 1) Terno (paletó)...
- 2) Camisa Social
- 3) Calça social
- 4) Cinto Social de...
- 5) Meia social
- 6) Sapato Mas...
- 7) Gravata



Detalhamento dos Itens

Item 1: Terno (paletó) preto			
Preço Estimado: R\$ 730,54 (un)	Percentual: -	Preço Estimado Calculado: R\$ 730,54	Média dos Preços Obtidos: R\$ 730,54

Quantidade	Descrição	Observação
12 Unidades	Terno (paletó) preto	

Preço (Compras Governamentais) 1: Preço do Fornecedor Vencedor R\$ 580,00

Inc. 1 Art. 5º da IN 65 de 07 de Julho de 2021 (Lei nº 14.133)

CNPJ: 00.394.429/0053-31	Data: 06/07/2023 08:30
Órgão: MINISTÉRIO DA DEFESA Comando da Aeronáutica Escola de Especialistas da Aeronáutica	Modalidade: Pregão Eletrônico
Objeto: Registro de Preço para eventual Aquisição de Fardamento para Atividades Especiais..	SRP: SIM
Descrição: Paletó - Paletó Uso: Conforme Regulamento De Uniforme Da Aeronáutica , Modelo Manga: Mangas Compridas , Tipo Tecido: 97% Poliéster E 3% Elastano , Cor: Preta , Tipo: Social , Tamanho: 60	Identificação: NºPregão:482023 / UASG:120064
CatMat: 603620 - Tipo Tecido: 97% Poliéster E 3% Elastano Tipo: Social Modelo Manga: Mangas Compridas Cor: Preta Tamanho: 60 Uso: Conforme Regulamento De Uniforme Da Aeronáutica	Lote/Item: 10/79
	Ata: Link Ata
	Fonte: www.comprasgovernamentais.gov.br
	Quantidade: 1
	Unidade: Unidade
	UF: SP

CNPJ	Razão Social do Fornecedor	Valor da Proposta Final
61.080.883/0001-81	CONFEX BEL TECIDOS E ARMARINHOS LTDA	R\$ 580,00
VENCEDOR		
Marca: PRÓPRIA Fabricante: CONFEX BEL TECIDOS E ARMARINHOS LTDA Modelo: CONF ESPECIFICAÇÃO EDITAL E TERMO REFERENCIA Descrição: Paletó Uso: Conforme Regulamento De Uniforme Da Aeronáutica , Modelo Manga: Mangas Compridas , Tipo Tecido: 97% Poliéster E 3% Elastano , Cor: Preta , Tipo: Social , Tamanho: 60. Confeção própria		
Estado: SP	Cidade: São Paulo	Endereço: RUA PRATES, 704
		Telefone: (11) 3313-5061
		Email: confex.bel@terra.com.br
64.602.410/0001-95	CAMPIOLO & CAMPIOLO LTDA	R\$ 701,00
Marca: PROPRIA Fabricante: PROPRIO Modelo: PALETÓ Descrição: Paletó uso: conforme regulamento de uniforme da aeronáutica modelo manga: mangas compridas tipo tecido: 97% poliéster e 3% elastano cor: preta tipo: social Tamanho: 60		
Estado: SP	Cidade: Guaratinguetá	Endereço: R MANOEL CALTABIANO, 50
		Nome de Contato: Ana Paula
		Telefone: (12) 3013-6005
		Email: pedidocampiole@uol.com.br
47.620.121/0001-08	NUBIA TEIXEIRA DA MAIA 01990792189	R\$ 1.010,00
Marca: EMPREENDIMENTO NTM Fabricante: EMPREENDIMENTO NTM Modelo: UN Descrição: Paletó uso: conforme regulamento de uniforme da aeronáutica modelo manga: mangas compridas tipo tecido: 97% poliéster e 3% elastano cor: preta tipo: social Tamanho: 60		
Estado: GO	Cidade: Goiânia	Endereço: R 7 DE SETEMBRO, S-N
		Telefone: (62) 8458-9981
		Email: nubiatempreendimento@gmail.com



CNPJ	Razão Social do Fornecedor	Valor da Proposta Final		
37.278.582/0001-82	LEONARDO GOMES DE AGUIAR 81102771104	R\$ 1.010,00		
Marca: EMPREENDIMENTO LGA Fabricante: EMPREENDIMENTO LGA Modelo: UN Descrição: Paletó uso: conforme regulamento de uniforme da aeronáutica modelo manga: mangas compridas tipo tecido: 97% poliéster e 3% elastano cor: preta tipo: social Tamanho: 60				
Estado: GO	Cidade: Goiânia	Endereço: ALANICUNS, 0	Telefone: (62) 8194-1196	Email: emprendimentotextil@hotmail.com

Preço Manual 1 **RS 789,99**

Inc. IV Art. 5º da IN 65 de 07 de Julho de 2021 (Lei nº 14.133)

Data/Hora: 28/06/2024 14:27:38

Produto: Terno Masculino Preto Liso

Fornecedor: 50.642.022/0001-23 - 50.642.022 TATIANE PRISCILA FERREIRA DE SOUZA

Link: https://brandstime.com.br/terno-masculino-preto-liso.html?gad_source=1&gclid=EAIaIQobChMIk-al0eb-hgMVilVIAB3z3QdqEAQYCSABEg10avD_BwE

Comprovante: Anexo 1

Preço Manual 2 **RS 821,63**

Inc. IV Art. 5º da IN 65 de 07 de Julho de 2021 (Lei nº 14.133)

Data/Hora: 28/06/2024 14:25:59

Produto: Blazer Guilherme Soul Slim Fit Preto

Fornecedor: 39.830.649/0001-75 - OUTLET 360 COMERCIO LTDA

Link: https://www.outlet360.com.br/produto/blazer-guilherme-soul-slim-fit-preto/?gad_source=1&gclid=EAIaIQobChMIk-al0eb-hgMVilVIAB3z3QdqEAQYBCABEgLVcfD_BwE

Comprovante: Anexo 2

Item 2: Camisa Social

Preço Estimado: R\$ 143,93 (un)

Percentual: -

Preço Estimado Calculado: R\$ 143,93

Média dos Preços Obtidos: R\$ 143,93

Quantidade	Descrição	Observação
14 Unidades	Camisa Social	

Preço (Compras Governamentais) 1: Preço do Fornecedor Vencedor **RS 159,90**

Inc. I Art. 5º da IN 65 de 07 de Julho de 2021 (Lei nº 14.133)

CNPJ: 00.394.502/0126-65

Órgão: COMANDO DA MARINHA
ESCOLA DE GUERRA NAVAL

Objeto: Aquisição de Terno, camisa social e sapato de couro.

Descrição: CAMISA MASCULINA - CAMISA MASCULINA, MATERIAL 67% POLIÉSTER E 33% ALGODÃO, MODELO MANGA COMPRIDA, TIPO GOLA INTEIRIÇA, COLARINHO DUPLO, TAMANHO SOB MEDIDA, USO UNIFORME

CatMat: 484160 - Material: 67% Poliéster E 33% Algodão | Modelo Manga: Comprida | Tipo Gola: Inteiraça, Colarinho Duplo | Tamanho: Sob Medida | Uso: Uniforme

Data: 01/11/2023 00:00

Modalidade: Dispensa de Licitação

SRP: NÃO

Identificação: Dispensa de Licitação Nº 635/2023 / UASG: 721000

Lote/Item: 2/1

Ata: N/A

Fonte: www.comprasgovernamentais.gov.br

Quantidade: 4

Unidade: Unidade

UF: RJ

CNPJ	Razão Social do Fornecedor	Valor da Proposta Final
31.949.884/0001-59	BNS ENZO TOSCANI CONFECOES E ACESSORIOS LTDA.	R\$ 159,90
VENCEDOR		
Marca: - Fabricante: Fabricante não informado Descrição: CAMISA MASCULINA, MATERIAL 67% POLIÉSTER E 33% ALGODÃO, MODELO MANGA COMPRIDA, TIPO GOLA INTEIRIÇA, COLARINHO DUPLO, TAMANHO SOB MEDIDA, USO UNIFORME		
Endereço: ,		

Preço (Compras Governamentais) 2: Preço do Fornecedor Vencedor **RS 149,90**

Inc. I Art. 5º da IN 65 de 07 de Julho de 2021 (Lei nº 14.133)



CNPJ: 00.394.502/0011-16
Órgão: COMANDO DA MARINHA
ESTADO
Objeto: Material para gabinete do diretor do INPG uniforme para motoristas.
Descrição: CAMISA MASCULINA - CAMISA MASCULINA, MATERIAL 67% POLIÉSTER E 33% ALGODÃO, MODELO MANGA COMPRIDA, TIPO GOLA INTEIRIÇA, COLARINHO DUPLO, TAMANHO SOB MEDIDA, USO UNIFORME
CatMat: 484160 - Material: 67% Poliéster E 33% Algodão | Modelo Manga: Comprida | Tipo Gola: Inteira, Colarinho Duplo | Tamanho: Sob Medida | Uso: Uniforme

Data: 01/10/2023 00:00
Modalidade: Dispensa de Licitação
SRP: NÃO
Identificação: Dispensa de Licitação Nº 12043/2023 / UASG: 720000
Lote/Item: 2/1
Ata: N/A
Fonte: www.comprasgovernamentais.gov.br
Quantidade: 1
Unidade: Unidade
UF: DF

CNPJ	Razão Social do Fornecedor	Valor da Proposta Final
31.949.884/0001-59 *VENCEDOR*	BNS ENZO TOSCANI CONFECÇÕES E ACESSÓRIOS LTDA. Marca: BNS Fabricante: Fabricante não informado Descrição: CAMISA MASCULINA, MATERIAL 67% POLIÉSTER E 33% ALGODÃO, MODELO MANGA COMPRIDA, TIPO GOLA INTEIRIÇA, COLARINHO DUPLO, TAMANHO SOB MEDIDA, USO UNIFORME Endereço:	R\$ 149,90

Preço (Compras Governamentais) 3: Preço do Fornecedor Vencedor **R\$ 122,00**
Inc. 1 Art. 5º da IN 65 de 07 de Julho de 2021 (Lei nº 14.133)

CNPJ: 00.394.452/0270-52
Órgão: COMANDO DO EXERCITO
DEPARTAMENTO DE EDUCACAO E CULTURA EXERCITO
Objeto: Aquisição de uniformes especiais
Descrição: CAMISA MASCULINA - CAMISA MASCULINA, MATERIAL 67% POLIÉSTER E 33% ALGODÃO, MODELO MANGA COMPRIDA, TIPO GOLA INTEIRIÇA, COLARINHO DUPLO, TAMANHO SOB MEDIDA, USO UNIFORME
CatMat: 484160 - Material: 67% Poliéster E 33% Algodão | Modelo Manga: Comprida | Tipo Gola: Inteira, Colarinho Duplo | Tamanho: Sob Medida | Uso: Uniforme

Data: 01/09/2023 00:00
Modalidade: Dispensa de Licitação
SRP: NÃO
Identificação: Dispensa de Licitação Nº 65/2023 / UASG: 160068
Lote/Item: 2/1
Ata: N/A
Fonte: www.comprasgovernamentais.gov.br
Quantidade: 2
Unidade: Unidade
UF: RJ

CNPJ	Razão Social do Fornecedor	Valor da Proposta Final
38.006.836/0001-76 *VENCEDOR*	SSB SUPREMOS COMERCIO E SERVICOS LTDA Marca: ssb Fabricante: Fabricante não informado Descrição: CAMISA MASCULINA, MATERIAL 67% POLIÉSTER E 33% ALGODÃO, MODELO MANGA COMPRIDA, TIPO GOLA INTEIRIÇA, COLARINHO DUPLO, TAMANHO SOB MEDIDA, USO UNIFORME Endereço: BERTIOGA, 56 Telefone: (22) 9602-5589 Email: contato@opcao.com.br	R\$ 122,00

Item 3: Calça social

Preço Estimado: R\$ 122,13 (un) Percentual: - Preço Estimado Calculado: R\$ 122,13 Média dos Preços Obtidos: R\$ 122,13

Quantidade	Descrição	Observação
12 Unidades	Calça social	

Preço (Compras Governamentais) 1: Preço do Fornecedor Vencedor **R\$ 90,00**
Inc. 1 Art. 5º da IN 65 de 07 de Julho de 2021 (Lei nº 14.133)



Órgão: CONSÓRCIO PÚBLICO INTERMUNICIPAL DE SAÚDE DO SETENTRIÃO PARANAENSE/PR

Data: 23/10/2023 09:00

Objeto: O presente Pregão Eletrônico tem por objeto a seleção das melhores propostas para a contratação de empresa especializada para aquisição de uniformes para os funcionários e rouparia utilizada nos setores ambulatoriais do CISAMUSEP, destinado exclusivamente à participação de Microempresas e Empresas de Pequeno Porte, conforme art. 48 e incisos da Lei Complementar nº 123/2006 com redação determinada pela Lei Complementar nº 147/2014..

Modalidade: Pregão Eletrônico

SRP: NÃO

Identificação: NºPregão:382023 / UASG:927763

Lote/Item: 1/4

Ata: [Link Ata](#)

Adjudicação: 30/04/2024 15:31

Homologação: 30/04/2024 15:59

Fonte: www.comprasgovernamentais.gov.br

Quantidade: 6

Unidade: Unidade

UF: PR

Descrição: **Calça Masculina** - Calça Masculina Material: Oxford 100% Poliéster , Modelo: Social , Tipo Bolso: Frontais Embutidos Tipo Faca E Trazeiros Fundo Emb , Cor: Azul Marinho , Quantidade Pregas: 2 UN, Características Adicionais: Cós Entrelaçado E Forrado Com 4,5 Cm De Largura, F , Tipo Braguilha: Com Zipper , Quantidade Bolsos: 2 Dianteiros E 2 Traseiros

CatMat: 278327 - Material: Oxford 100% Poliéster | Modelo: Social | Tipo Bolso: Frontais Embutidos Tipo Faca E Trazeiros Fundo Emb | Cor: Azul Marinho | Quantidade Pregas: 2 UN | Características Adicionais: Cós Entrelaçado E Forrado Com 4,5 Cm De Largura, F | Tipo Braguilha: Com Zipper | Quantidade Bolsos: 2 Dianteiros E 2 Traseiros

CNPJ	Razão Social do Fornecedor	Valor da Proposta Final		
47.025.414/0001-39	ANGELO BERGAMASCO GUILHERME - VESTUARIO	RS 90,00		
VENCEDOR				
Marca: PRÓPRIA				
Fabricante: PRÓPRIA				
Modelo: PRÓPRIO				
Descrição: CALÇA MASCULINA EM TECIDO OXFORD, 100% POLIÉSTER, NA COR AZUL MARINHO. ESPECIFICAÇÃO COMPLETA CONFORME TERMO DE REFERÊNCIA VALIDADE DA PROPOSTA: 60 (sessenta) dias, contados da abertura das propostas virtuais. PRAZO DE ENTREGA: Conforme edital. LOCAL DE ENTREGA: Rua Adolpho Contessotto, nº 620, Zona 28, Maringá/PR. PRAZO DE PAGAMENTO: até 30 (trinta) dias após a entrega das notas fiscais, bem como o aceite dos produtos entregues, caso ocorra algum fato de irregularidade o pagamento ficará suspenso até a devida regularização. VIGÊNCIA: 12 (doze) meses. Prazo de garantia: 12 (doze) meses. Declaro estar ciente, e concordar com todas as condições do edital e seus anexos. Declaro também que no valor ofertado estão inclusos todas as despesas que influam nos custos, tais como: custos de transporte, seguro e frete, tributos (impostos, taxas, emolumentos, contribuições fiscais e parafiscais), obrigações sociais, trabalhistas, fiscais, encargos comerciais ou de qualquer natureza e todos os ônus diretos; Declaro ainda que, os materiais serão ser novos, de boa qualidade e atender aos padrões de mercado, de acordo com as normas da ASSOCIAÇÃO BRASILEIRA DE NORMAS TÉCNICAS - ABNT, INSTITUTO NACIONAL DE METROLOGIA, NORMALIZAÇÃO E QUALIDADE INDUSTRIAL - INMETRO, entre outros ÓRGÃOS ESPECIALIZADOS.				
Estado:	Cidade:	Endereço:	Telefone:	Email:
PR	Paçandu	AVENIDA CURITIBA, 228	(44) 3025-1617 / (0000) 0000-0000	pontodosuniformes1@hotmail.com

28.072.275/0001-50 CONFECTIL CONFECÇÕES DE MALHAS E UNIFORMES LTDA

RS 108,45

Marca: PROPRIA

Fabricante: PROPRIA

Modelo: UNIFORME

Descrição: "CALÇA MASCULINA EM TECIDO OXFORD , 100% POLIÉSTER , NA COR AZUL MARINHO , MODELO SOCIAL, SEM PREGAS, VISTA EMBUTIDA COM ZÍPER, BOLSOS FRONTAIS EMBUTIDOS COM ABERTURAS OB LIQUAS TIPO FACA , PESPONTADO. O FORRO DOS BOLSOS DEVERÁ SER NA MESMA COR DO TECIDO DA CALÇA, OVERLOCADO EM TODO O CONTORNO, COM PR OFUNCIADA DE 25 CM CONTADOS A PARTIR DO CÓS. COM 2 BOLSOS TRASEIROS EMBUTIDOS COM BOTÕES PARA FECHAMENTO, ABERTURA PESPONTADA COM 13 CM DE COMPRIMENTO, PODENDO VARIAR DE ACORDO COM O TAMANHO DA PEÇA. OS FORROS DOS BOLSOS DEVERÃO SER NA MESMA COR DO TECIDO DA CALÇA, OVERLOCADO EM TODO O CONTORNO, COM PROFUNDIDADE DE 12 CM, PODENDO VARIAR DE ACORDO COM O TAMANHO DA PEÇA. CÓS POSTI ÇO COM 4 C M, FECHADO POR COLCHETE METÁLICO, COM 6 PASSADORES PARA CINTO. APLICAÇÃO DE OVERLOQUE NAS BARRAS DESFIANTES DO TECIDO. S OBRA DE TECIDO NO CÓS E NAS LATERAIS NA ALTURA DO QUADRIL COM 2 C M PARA AJUSTES FUTUROS SE NECESSÁRIO. TODAS AS MEDIDAS PODERÁ O VARIAR 5% PARA MAIS OU PARA MENOS. AS CORES DAS LINHAS E AVIAMENTOS DEVERÃO ESTAR DE ACORDO COM A TONA LIDADE DO TECIDO. FIXAR E TIQUETA IDENTIFI CANDO O NÚMERO DA CALÇA, COMPOSIÇÃO DO TECIDO E NOME DA CONFEÇÃO. CADA CALÇA DEVERÁ SER ACONDICIO NADA EM SACO PLÁSTICO INDIVIDUALM ENTE, COM A IDENTIFICAÇÃO DO PRODUTO E DE SUA NUMERAÇÃO NA PARTE EXTERNA DA EMBALAGE M. OS TAMANHOS PODEM VARI AR DO 36 AO 5 6. APRES ENTAR AMOSTRA."

Estado:	Cidade:	Endereço:	Nome de Contato:	Telefone:	Email:
SC	Florianópolis	RUA SANTOS SARAIVA, 1309	SUELEN	(48) 3364-5949	vendas@confectil.com.br

Preço Manual 1

RS 159,90

Inc. IV Art. 5º da IN 65 de 07 de Julho de 2021 (Lei nº 14.133)

Data/Hora: 28/06/2024 15:42:10

Produto: Calça Social Masculina

Fornecedor: 44.902.430/0001-74 - 44.902.430 GUILHERME CORRADI VIEIRA

Link: https://bravani.com.br/products/calca-social-masculina-slim-flex?variant=48569847841063&cy=BRL&utm_medium=product_sync&utm_source=google&utm_content=sag_organic&utm_campaign=sag_organic&gad_source=1&hgMVz1hIAB1k6QdsEAQYECABEGKx2vD_BwE

Comprovante: Anexo 3

Preço Manual 2

RS 116,48

Inc. IV Art. 5º da IN 65 de 07 de Julho de 2021 (Lei nº 14.133)

Data/Hora: 27/06/2024 13:53:35

Produto: Calça Social

Fornecedor: 31.853.551/0001-21 - JULIO EUDES DE OLIVEIRA

Comprovante: Anexo 4



Item 4: Cinto Social de couro

Preço Estimado: R\$ 85,60 (un)

Percentual: -

Preço Estimado Calculado: R\$ 85,60

Média dos Preços Ofertados: R\$ 85,60

Quantidade	Descrição	Observação
6 Unidades	Cinto Social de couro	

Preço (Compras Governamentais) 1: Preço do Fornecedor Vencedor

R\$ 72,00

Inc. 1 Art. 5º da IN 65 de 07 de Julho de 2021 (Lei nº 14.133)

Órgão: MINISTÉRIO DA DEFESA Comando da Aeronáutica GRUPAMENTO DE APOIO DE SÃO PAULO	Data: 23/11/2023 10:00
Objeto: Aquisição de materiais de intendência para o Grupo de Apoio de São Paulo (GAP-SP) e Unidades apoiadas..	Modalidade: Pregão Eletrônico
Descrição: CINTO VESTUÁRIO - CINTO MASCULINO PARA CALÇA SOCIAL, COR PRETO, MATERIAL COURO	SRP: SIM
CatMat: 382962 - Material: Couro Cor: Preto/Marrom Material Fivela: Metal Prateado Tamanho: Grande Características Adicionais: Dupla Face	Identificação: NºPregão:982023 / UASG:120633
	Lote/Item: /1
	Ata: Link Ata
	Adjudicação: 06/02/2024 10:14
	Homologação: 06/02/2024 10:23
	Fonte: www.comprasgovernamentais.gov.br
	Quantidade: 210
	Unidade: UNIDADE 0,00
	UF: SP

CNPJ	Razão Social do Fornecedor	Valor da Proposta Final
39.757.934/0001-08	NEXT SOLUCOES INTEGRADAS LTDA	R\$ 72,00
VENCEDOR		
Marca: DÚ COUROS Fabricante: DU COUROS Modelo: CINTO COURO Descrição: CINTO MASCULINO PARA CALÇA SOCIAL, COR PRETO, MATERIAL COURO		
Estado: GO	Cidade: Goiânia	Endereço: AV NAZARETH, 262
		Telefone: (62) 8553-0533
		Email: franklin_patrick_@hotmail.com
18.386.337/0001-44	SILVENINA UNIFORMES LTDA	R\$ 72,50
Marca: AMÉRICA Fabricante: AMÉRICA Modelo: AMÉRICA Descrição: CINTO VESTUÁRIO - CINTO MASCULINO PARA CALÇA SOCIAL, COR PRETO, MATERIAL COURO		
Estado: DF	Cidade: Brasília	Endereço: QUADRA Q1 2 LOTES 31/33, SOBRELOJA, 1B
		Telefone: (61) 3037-6222
		Email: silveninauniformes@gmail.com
34.418.875/0001-20	BR FARDAMENTOS ESPECIAIS LTDA	R\$ 81,00
Marca: Couromania ou Similar Fabricante: couromania ou similar Modelo: Cinto masculino Descrição: CINTO MASCULINO PARA CALÇA SOCIAL, COR PRETO, MATERIAL COURO - CONFORME ESPECIFICAÇÕES TÉCNICAS E TAMANHOS PREVISTOS NO APÊNDICE I DO TERMO DE REFERÊNCIA.		
Estado: RJ	Cidade: Rio de Janeiro	Endereço: RUA GUSTAVO CORCAO, 773
		Nome de Contato: Bruno
		Telefone: (21) 99859-6996
		Email: bcgribeiro@hotmail.com

Preço (Compras Governamentais) 2: Preço do Fornecedor Vencedor

R\$ 94,80

Inc. 1 Art. 5º da IN 65 de 07 de Julho de 2021 (Lei nº 14.133)

Órgão: ASSEMBLEIA LEGISLATIVA DO ESTADO DO ACRE	Data: 06/10/2023 10:30
Objeto: Contratação de empresa para fornecimento de fardamento e acessórios, para atender a Polícia Legislativa da Assembleia Legislativa do Estado do Acre - ALEAC..	Modalidade: Pregão Eletrônico
Descrição: Cinto vestuário - Cinto Vestuário Material: Couro, Cor: Preto/Marrom, Material Fivela: Metal Prateado, Tamanho: Grande, Características Adicionais: Dupla Face	SRP: SIM
CatMat: 382962 - Material: Couro Cor: Preto/Marrom Material Fivela: Metal Prateado Tamanho: Grande Características Adicionais: Dupla Face	Identificação: NºPregão:32023 / UASG:928250
	Lote/Item: 3/12
	Ata: Link Ata
	Adjudicação: 31/01/2024 12:36
	Fonte: www.comprasgovernamentais.gov.br
	Quantidade: 100
	Unidade: Unidade
	UF: AC



CNPJ	Razão Social do Fornecedor	Valor da Proposta Final
41.489.057/0001-83 *VENCEDOR*	VIA SPEZIA COMERCIO DE ROUPAS E ACESSORIOS LTDA	R\$ 94,80
Marca: Duvelmon Fabricante: Duvelmon Modelo: Social Descrição: CINTO: MODELO SOCIAL, EM COURO DE 1ª LINHA, COR PRETA, LARGURA 3,5 CM (APROXIMADAMENTE), FIVELA PRATA, TIPO REGULÁVEL. TAMANHOS VARIADOS DE 85 A 110 CM, DE ACORDO COM ANEXO DAS MEDIDAS DAS CALÇAS. APRESENTAR AMOSTRA DO PRODUTO. Endereço: 		

Preço (Compras Governamentais) 3: Preço do Fornecedor Vencedor **R\$ 90,00**
Inc. 1 Art. 5º da IN 65 de 07 de Julho de 2021 (Lei nº 14.133)

CNPJ: 00.394.452/0270-52	Data: 01/09/2023 00:00
Órgão: COMANDO DO EXERCITO DEPARTAMENTO DE EDUCACAO E CULTURA EXERCITO	Modalidade: Dispensa de Licitação
Objeto: Aquisição de uniformes especiais	SRP: NÃO
Descrição: CINTO VESTUÁRIO - CINTO VESTUÁRIO, MATERIAL COURO, COR PRETO/MARROM, MATERIAL FIVELA METALPRATEADO, TAMANHO GRANDE, CARACTERÍSTICAS ADICIONAIS DUPLA FACE	Identificação: Dispensa de Licitação Nº 65/2023 / UASG: 160068
CatMat: 382962 - Material: Couro Cor: Preto/Marrom Material Fivela: Metal Prateado Tamanho: Grande Características Adicionais: Dupla Face	Lote/Item: 4/1
	Ata: N/A
	Fonte: www.comprasgovernamentais.gov.br
	Quantidade: 6
	Unidade: Unidade
	UF: RJ

CNPJ	Razão Social do Fornecedor	Valor da Proposta Final
38.006.836/0001-76 *VENCEDOR*	SSB SUPREMOS COMERCIO E SERVICOS LTDA	R\$ 90,00
Marca: ssb Fabricante: Fabricante não informado Descrição: CINTO VESTUÁRIO, MATERIAL COURO, COR PRETO/MARROM, MATERIAL FIVELA METALPRATEADO, TAMANHO GRANDE, CARACTERÍSTICAS ADICIONAIS DUPLA FACE Endereço: BERTIOGA, 56 Telefone: (22) 9602-5589 Email: contato@opcao.com.br		

Item 5: Meia social

Preço Estimado: R\$ 26,33 (un) Percentual: - Preço Estimado Calculado: R\$ 26,33 Média dos Preços Obtidos: R\$ 26,33

Quantidade	Descrição	Observação
12 Pares	Meia social	

Preço (Compras Governamentais) 1: Preço do Fornecedor Vencedor **R\$ 20,00**
Inc. 1 Art. 5º da IN 65 de 07 de Julho de 2021 (Lei nº 14.133)

Órgão: PREFEITURA MUNICIPAL E ITABIRITO	Data: 12/09/2023 12:30
Objeto: Registro de preços para futura e eventual contratação de pessoa jurídica para fornecimento de fardamento de gala e acessórios para atender a Guarda Civil Municipal de Itabirito, em atendimento a Secretaria de Segurança e Trânsito..	Modalidade: Pregão Eletrônico
Descrição: Meia vestuário masculino - Meia Vestuário Masculino Material: 100% Poliamida , Cor: Preta , Tipo: Social , Tamanho: Grande , Características Adicionais: Cano Longo	SRP: SIM
CatMat: 382965 - Material: 100% Poliamida Tipo: Social Cor: Preta Tamanho: Grande Características Adicionais: Cano Longo	Identificação: NºPregão:1392023 / UASG:984637
	Lote/Item: /11
	Ata: Link Ata
	Adjudicação: 10/01/2024 10:17
	Homologação: 18/01/2024 13:09
	Fonte: www.comprasgovernamentais.gov.br
	Quantidade: 240
	Unidade: Par
	UF: MG



CNPJ	Razão Social do Fornecedor	Valor da Proposta Final
40.230.067/0001-37 *VENCEDOR*	40.230.067 JACIRENE MARIA SANTOS MAIA PIAUI Marca: ADEDO Fabricante: ADEDO Modelo: 2023 Descrição: MEIA SOCIAL MASCULINA. Endereço: ,	R\$ 20,00
01.184.725/0001-40	ALTA PATENTE COMERCIO E INDUSTRIA LTDA Marca: RDT Fabricante: RDT Modelo: MEIA SOCIAL MASCULINA Descrição: MEIA DE SOCIAL PRETA MATERIAL PARA A GUARDA CIVIL MUNICIPAL MEIA SOCIAL EM COR PRETA, MEDINDO 51 CM DE COMPRIMENTO, 9 DE LARGURA. Estado: MG Cidade: Juiz de Fora Endereço: RUA MARIANO PROCOPIO, 1025 Telefone: (32) 3061-0403 Email: vendas@altapatente.com	R\$ 23,00
04.344.704/0001-32	WORKWEAR LTDA Marca: CITEROL Fabricante: CITEROL Modelo: GCM1 Descrição: Meia Vestuário Masculino Material: 100% Poliamida , Cor: Preta , Tipo: Social , Tamanho: Grande , Características Adicionais: Cano Longo Estado: MG Cidade: Belo Horizonte Endereço: R GERALDO VASCONCELLOS, 291 Nome de Contato: CAROLINA Telefone: (31) 3318-0839 Email: carolina@multiform.com.br	R\$ 25,00
50.855.610/0001-45	50.855.610 ALFREDO FILHO AIRES MAGALHAES Marca: Tiê Box Fabricante: Lauro eduardo Camargo Aranha Modelo: social Descrição: meia social Endereço: ,	R\$ 35,00
03.835.661/0001-25	NM CONFECCOES LTDA Marca: lupo Fabricante: lupo Modelo: MEIA DE SOCIAL Descrição: MEIA DE SOCIAL PRETA Estado: MG Cidade: Itajubá Endereço: RUA DOUTOR HOFMANN, 220 Nome de Contato: Antonun El Moallen Telefone: (35) 3622-4866 Email: habib@habib-decoracoes.com.br	R\$ 100,00

Preço (Compras Governamentais) 2: Preço do Fornecedor Vencedor

R\$ 36,00

Inc. 1 Art. 5º da IN 65 de 07 de Julho de 2021 (Lei nº 14.133)

CNPJ: 08.277.823/0001-70	Data: 01/08/2023 00:00
Órgão: JUSTICA FEDERAL JUSTICA FEDERAL DE 1A. INSTANCIA	Modalidade: Dispensa de Licitação
Objeto: Aquisição e uniformes do tipo social e operacional, justifica-se pela necessidade de fornecimento de uniformes para os Agentes Policiais Judiciais da seção Judiciária do Maranhão, incluindo os agentes das Subseções Judiciárias vinculadas de (Bacabal, Balsas, Caxias e Imperatriz), conforme a Resoluções do CNF n735 de novembro de 2021.	SRP: NÃO
Descrição: MEIA VESTUÁRIO MASCULINO - MEIA VESTUÁRIO MASCULINO, MATERIAL 100% POLIAMIDA, TIPO SOCIAL	Identificação: Dispensa de Licitação Nº 15/2023 / UASG: 090004
CatMat: 356819 - Material: 100% Poliamida Tipo: Social	Lote/Item: 9/1
	Ata: N/A
	Fonte: www.comprasgovernamentais.gov.br
	Quantidade: 34
	Unidade: Par
	UF: MA

CNPJ	Razão Social do Fornecedor	Valor da Proposta Final
42.625.294/0001-97 *VENCEDOR*	NORTE FARDAS COMERCIO LTDA Marca: LUPO Fabricante: Fabricante não informado Descrição: MEIA VESTUÁRIO MASCULINO, MATERIAL 100% POLIAMIDA, TIPO SOCIAL Endereço: ,	R\$ 36,00



Preço (Compras Governamentais) 3: Preço do Fornecedor Vencedor

R\$ 23,00

Inc. 1 Art. 5º da IN 65 de 07 de Julho de 2021 (Lei nº 14.133)

CNPJ: 00.394.452/0059-11	Data: 01/08/2023 00:00
Órgão: COMANDO DO EXERCITO MEX	Modalidade: Dispensa de Licitação
Objeto: Aquisição de uniformes	SRP: NÃO
Descrição: MEIA VESTUÁRIO MASCULINO - MEIA VESTUÁRIO MASCULINO, MATERIAL 100% POLIAMIDA, TIPO SOCIAL, COR PRETA,TAMANHO GRANDE, CARACTERÍSTICAS ADICIONAIS CANO LONGO	Identificação: Dispensa de Licitação Nº 78/2023 / UASG: 160149
CatMat: 382965 - Material: 100% Poliamida Tipo: Social Cor: Preta Tamanho: Grande Características Adicionais: Cano Longo	Lote/Item: 8/1
	Ata: N/A
	Fonte: www.comprasgovernamentais.gov.br
	Quantidade: 6
	Unidade: Par
	UF: MS

CNPJ	Razão Social do Fornecedor	Valor da Proposta Final
47.620.121/0001-08	NUBIA TEIXEIRA DA MAIA 01990792189	R\$ 23,00
VENCEDOR		
Marca: schot		
Fabricante: Fabricante não informado		
Descrição: MEIA VESTUÁRIO MASCULINO, MATERIAL 100% POLIAMIDA, TIPO SOCIAL, COR PRETA,TAMANHO GRANDE, CARACTERÍSTICAS ADICIONAIS CANO LONGO		
Estado:	Cidade:	Endereço:
GO	Goiânia	R 7 DE SETEMBRO, S-N
		Telefone:
		(62) 8458-9981
		Email:
		nubiatmempreendimento@gmail.com

Item 6: Sapato Masculino

Preço Estimado: R\$ 259,83 (un)

Percentual: -

Preço Estimado Calculado: R\$ 259,83

Média dos Preços Obtidos: R\$ 259,83

Quantidade	Descrição	Observação
6 Pares	Sapato Masculino	

Preço (Compras Governamentais) 1: Preço do Fornecedor Vencedor

R\$ 269,50

Inc. 1 Art. 5º da IN 65 de 07 de Julho de 2021 (Lei nº 14.133)

Órgão: GOVERNO DO ESTADO DA BAHIA Procuradoria Geral de Justiça do Estado da Bahia	Data: 10/01/2024 08:30
Objeto: Aquisição de fardamento masculino para condutores de veiculos em atuação nas áreas de representação e escolha de autoridades, conforme condições estabelecidas neste edital e seus anexos..	Modalidade: Pregão Eletrônico
Descrição: Sapato Masculino - Sapato Masculino Tipo: Social , Material: Couro , Cor: Preta , Características Adicionais: Sem Cadarço	SRP: NÃO
CatMat: 254347 - Tipo: Social Material: Couro Cor: Preta Características Adicionais: Sem Cadarço	Identificação: NºPregão:522023 / UASG:926302
	Lote/Item: 1/4
	Ata: Link Ata
	Adjudicação: 24/01/2024 10:05
	Homologação: 30/01/2024 12:46
	Fonte: www.comprasgovernamentais.gov.br
	Quantidade: 110
	Unidade: Par
	UF: BA

CNPJ	Razão Social do Fornecedor	Valor da Proposta Final
39.119.656/0001-63	MULTISUPRIMENTOS SUPRIMENTOS E EQUIPAMENTOS PARA ESCRITORIO E INFORMATICA LTDA	R\$ 242,68
Marca: TESTE		
Fabricante: TESTE		
Modelo: TESTE		
Descrição: SAPATO MASCULINO, TIPO SOCIAL, MATERIAL COURO, COR PRETA, CARACTERÍSTICAS ADICIONAIS SEM CADARÇO Tratamento Diferenciado: - Aplicabilidade Decreto 7174: - Aplicabilidade Margem de Preferência: Não Quantidade: 110 Unidade de fornecimento: Par		
Estado:	Cidade:	Endereço:
RJ	Rio de Janeiro	RUA DO SENADO, 45
		Nome de Contato:
		Marcio Afonso da Cunha
		Telefone:
		(21) 2277-8850
		Email:
		vendas@multisuprimentos.com.br



CNPJ	Razão Social do Fornecedor	Valor da Proposta Final
41.489.057/0001-83 *VENCEDOR*	VIA SPEZIA COMERCIO DE ROUPAS E ACESSORIOS LTDA	R\$ 269,50
Marca: Tarragona Fabricante: Tarragona Modelo: Social Descrição: SAPATO SOCIAL: Sem cadarço, cor preta, couro legítimo, costurado, solado antiderrapante. Demais especificação conforme Edital/Termo de referencia.		
Endereço:		

00.400.119/0001-51	SHANON MODA LTDA	R\$ 349,00		
Marca: Democrata Fabricante: Democrata Modelo: Democrata Descrição: SAPATO SOCIAL: Sem cadarço, cor preta, couro legítimo, costurado, solado antiderrapante.				
Estado:	Cidade:	Endereço:	Telefone:	Email:
DF	Brasília	SETOR ADE CONJUNTO 27, LJ 01	(61) 3328-0965	shanonmoda@terra.com.br

Preço (Compras Governamentais) 2: Preço do Fornecedor Vencedor **R\$ 250,00**

Inc. 1 Art. 5º da IN 65 de 07 de Julho de 2021 (Lei nº 14.133)

Órgão: MINISTÉRIO PÚBLICO DA UNIÃO MINISTÉRIO PÚBLICO DO DISTRITO FEDERAL E TERRITÓRIOS	Data: 08/01/2024 14:00
Objeto: Registro de Preços, pelo prazo de até 12 (doze) meses, para eventual aquisição de uniforme social, administrativo e de instrutor.	Modalidade: Pregão Eletrônico
Descrição: Sapato masculino - Sapato Masculino Tipo: Social , Material: Couro , Cor: Preta , Características Adicionais: Com Cadarço , Tamanho: Variado , Material Sola: Borracha Antiderrapante , Material Cadarço: Algodão , Material Palmilha: Couro	SRP: SIM
CatMat: 458144 - Tipo: Social Material: Couro Cor: Preta Características Adicionais: Com Cadarço Tamanho: Variado Material Sola: Borracha Antiderrapante Material Cadarço: Algodão Material Palmilha: Couro	Identificação: NºPregão:712023 / UASG:200009
	Lote/Item: 1/4
	Ata: Link Ata
	Adjudicação: 15/05/2024 13:13
	Homologação: 15/05/2024 13:17
	Fonte: www.comprasgovernamentais.gov.br
	Quantidade: 260
	Unidade: Par
	UF: DF

CNPJ	Razão Social do Fornecedor	Valor da Proposta Final		
28.039.386/0001-64	TUFICK COMERCIO E REPRESENTACOES LTDA	R\$ 243,00		
Marca: Democrata Fabricante: Democrata Modelo: Sapato social masculino Descrição: Sapato social masculino a) Estilo social, modelo derby, na cor preta; b) Bico semi arredondado ou quadrado, com acabamento fino; c) Cabedal em couro; d) Forro do cabedal em couro vacuum; e) Fechamento em cadarço, com 4 (quatro) furos de cada lado, sem elásticos de ajuste no cabedal; f) Cadarço em algodão encerado, da mesma cor do sapato; g) Colarinho em volta do tornozelo com preenchimento; h) Sola flexível em borracha, com sistema antiderrapante, sem bolhas de amortecimento aparentes; i) Dispositivos que atuem na absorção de impacto na sola e na palmilha; j) Calçado com tecnologia para conforto dos pés, linha conforto ou similar, assim definido pela fabricante.				
Estado:	Cidade:	Endereço:	Telefone:	Email:
RJ	Resende	RUA LUIZ BARRETO, 80	(24) 3354-0394	tufickcom@terra.com.br

01.342.660/0001-13	LIMA DIAS ROUPAS E ACESSORIOS LTDA	R\$ 250,00		
VENCEDOR				
Marca: Francajel Fabricante: Francajel Modelo: Social Descrição: Sapato Social Masculino a) Estilo social, modelo derby, na cor preta; b) Bico semiarredondado ou quadrado, com acabamento fino; c) Cabedal em couro; d) Forro do cabedal em couro vacuum; e) Fechamento em cadarço, com 4 (quatro) furos de cada lado, sem elásticos de ajuste no cabedal; f) Cadarço em algodão encerado, da mesma cor do sapato; g) Colarinho em volta do tornozelo com preenchimento; h) Sola flexível em borracha, com sistema antiderrapante, sem bolhas de amortecimento aparentes; i) Dispositivos que atuem na absorção de impacto na sola e na palmilha; j) Calçado com tecnologia para conforto dos pés, linha conforto ou similar, assim definido pela fabricante.				
Estado:	Cidade:	Endereço:	Telefone:	Email:
DF	Brasília	QUADRA CLS 204 BLOCO B, S/N	(61) 3274-0390	aureliodias@uol.com.br

00.400.119/0001-51	SHANON MODA LTDA	R\$ 250,00		
Marca: Democrata Fabricante: Democrata Modelo: Democrata Descrição: Item 04 – Sapato Social Masculino a) Estilo social, modelo derby, na cor preta; b) Bico semiarredondado ou quadrado, com acabamento fino; c) Cabedal em couro; d) Forro do cabedal em couro vacuum; e) Fechamento em cadarço, com 4 (quatro) furos de cada lado, sem elásticos de ajuste no cabedal; f) Cadarço em algodão encerado, da mesma cor do sapato; g) Colarinho em volta do tornozelo com preenchimento; h) Sola flexível em borracha, com sistema antiderrapante, sem bolhas de amortecimento aparentes; i) Dispositivos que atuem na absorção de impacto na sola e na palmilha; j) Calçado com tecnologia para conforto dos pés, linha conforto ou similar, assim definido pela fabricante.				
Estado:	Cidade:	Endereço:	Telefone:	Email:
DF	Brasília	SETOR ADE CONJUNTO 27, LJ 01	(61) 3328-0965	shanonmoda@terra.com.br



CNPJ	Razão Social do Fornecedor	Valor da Proposta Final
00.556.225/0001-29	PRORROUPAS CONFECÇOES LTDA	R\$ 309,00
Marca: Malbork Fabricante: Malbork Modelo: Malbork Descrição: Sapato masculino - Sapato Masculino Tipo: Social , ,Material: Couro , Cor: Preta , Características Adicionais: Com Cadarço , Tamanho: Variado , Material Sola: Borracha Antiderrapante , Material Cadarço: Algodão , Material Palmilha: Couro		
Estado: DF	Cidade: Brasília	Endereço: QUADRA Q1, 02
Nome de Contato: Silverio	Telefone: (61) 3354-6222	Email: proroupasconfeccoes@gmail.com
97.371.090/0001-69	ARTE CAMISETAS LTDA	R\$ 315,00
Marca: PROPRIA Fabricante: PROPRIO Modelo: PROPRIO Descrição: Sapato Masculino Tipo: Social , Material: Couro , Cor: Preta , Características Adicionais: Com Cadarço , Tamanho: Variado , Material Sola: Borracha Antiderrapante , Material Cadarço: Algodão , Material Palmilha: Couro		
Estado: MS	Cidade: Caarapó	Endereço: R MANOEL FERREIRA ARAUJO, 837
Nome de Contato: DANIELE	Telefone: (67) 3424-8490	Email: licitacao@artecamisetas.com.br
46.287.656/0001-38	NIPSE INDUSTRIA E COMERCIO LTDA	R\$ 315,00
Marca: SOLA PÉ Fabricante: SOLA PÉ Modelo: SAPATO SOCIAL Descrição: Sapato Masculino Tipo: Social , Material: Couro , Cor: Preta , Características Adicionais: Com Cadarço , Tamanho: Variado , Material Sola: Borracha Antiderrapante , Material Cadarço: Algodão , Material Palmilha: Couro		
Estado: MG	Cidade: Espinosa	Endereço: R DOS BANDEIRANTES, 29
Nome de Contato: Cassio	Telefone: (38) 9109-1909	Email: nipse@outlook.com.br
Preço (Compras Governamentais) 3: Preço do Fornecedor Vencedor		R\$ 260,00
<i>Inc. 1 Art. 5º da IN 65 de 07 de Julho de 2021 (Lei nº 14.133)</i>		
Órgão: Procuradoria Geral de Justiça	Data: 08/01/2024 10:00	
Objeto: Aquisição de uniformes sociais (terno) para os Servidores Agentes de Apoio Motorista/Segurança do Ministério Público do Estado do Amazonas, confeccionados sob medida, de acordo com o Termo de Referência 11.2022.SETRANS.0919341.2022.010117..	Modalidade: Pregão Eletrônico	SRP: NÃO
Descrição: Sapato masculino - Tipo: Social, Material: Couro, Cor: Preta, Características Adicionais: Sem Cadarço, Tamanho: Sob Medida, Material Sola: Borracha Antiderrapante, Material Palmilha: Poliuretano,	Identificação: NºPregão:40472023 / UASG:925849	Lote/Item: 1/5
CatMat: 614126 - Tipo: Social Material: Couro Cor: Preta Características Adicionais: Sem Cadarço Tamanho: Sob Medida Material Sola: Borracha Antiderrapante Material Palmilha: Poliuretano	Ata: Link Ata	Fonte: www.comprasgovernamentais.gov.br
	Quantidade: 50	Unidade: Par
	UF: AM	
CNPJ	Razão Social do Fornecedor	Valor da Proposta Final
41.489.057/0001-83	VIA SPEZIA COMERCIO DE ROUPAS E ACESSORIOS LTDA	R\$ 260,00
VENCEDOR		
Marca: Ferricelli Fabricante: Ferricelli Modelo: Social Descrição: CALÇADO MASCULINO - Modelo social; produzido em couro legítimo; confortável; com palmilha anatômica; bico longo quadrado; solado antiderrapante; sem cadarço. Cor: preto ou marrom.		
Endereço:		
32.280.735/0001-02	D M DOS SANTOS EIRELI	R\$ 328,00
Marca: Di confort Fabricante: Di confort Modelo: Sem cadarço Descrição: Calçado masculino: Modelo social; produzido em couro legítimo; confortável; com palmilha anatômica; bico longo quadrado; solado antiderrapante; sem cadarço. Cor: preto ou marrom		
Estado: AM	Cidade: Manaus	Endereço: R FREI TEODOSIO DA VEIGA, 18
Telefone: (92) 8414-3387	Email: dougm santos@hotmail.com	
00.400.119/0001-51	SHANON MODA LTDA	R\$ 329,00
Marca: Democrata Fabricante: Democrata Modelo: Democrata Descrição: Calçado masculino: Modelo social; produzido em couro legítimo; confortável; com palmilha anatômica; bico longo quadrado; solado antiderrapante; sem cadarço. Cor: preto ou marrom.		
Estado: DF	Cidade: Brasília	Endereço: SETOR ADE CONJUNTO 27, LJ 01
Telefone: (61) 3328-0965	Email: shanonmoda@terra.com.br	



CNPJ	Razão Social do Fornecedor	Valor da Proposta Final
28.039.386/0001-64	TUFICK COMERCIO E REPRESENTACOES LTDA	R\$ 354,00
Marca: Democrata Fabricante: Democrata Modelo: Calçado masculino: Modelo socia Descrição: Calçado masculino: Modelo social; produzido em couro legítimo; confortável; com palmilha anatômica; bico longo quadrado; solado antiderrapante; sem cadarço. Cor: preto ou marrom.		
Estado: RJ	Cidade: Resende	Endereço: RUA LUIZ BARRETO, 80
		Telefone: (24) 3354-0394
		Email: tufickcom@terra.com.br
18.386.337/0001-44	SILVENINA UNIFORMES LTDA	R\$ 395,00
Marca: MALBORK Fabricante: MALBORK Modelo: MALBORK Descrição: CALÇADO MASCULINO - Modelo social; produzido em couro legítimo; confortável; com palmilha anatômica; bico longo quadrado; solado antiderrapante; sem cadarço. Cor: preto ou marrom.		
Estado: DF	Cidade: Brasília	Endereço: QUADRA QI 2 LOTES 31/33, SOBRELOJA, 1B
		Telefone: (61) 3037-6222
		Email: silveninauniformes@gmail.com

Item 7: Gravata

Preço Estimado: R\$ 51,63 (un) Percentual: - Preço Estimado Calculado: R\$ 51,63 Média dos Preços Obtidos: R\$ 51,63

Quantidade	Descrição	Observação
8 Unidades	Gravata	

Preço (Compras Governamentais) 1: Preço do Fornecedor Vencedor

R\$ 55,00

Inc. 1 Art. 5º da IN 65 de 07 de Julho de 2021 (Lei nº 14.133)

CNPJ: 12.059.276/0001-24	Data: 01/10/2023 00:00
Órgão: COMANDO DA MARINHA COORD.GERAL PROG.DESENVOLV.SUBMARINO NUCLEAR	Modalidade: Dispensa de Licitação
Objeto: Itens de uniforme.	SRP: NÃO
Descrição: GRAVATA - GRAVATA, MATERIAL CETIM, MODELO TRADICIONAL, TIPO LISA, TAMANHO MÉDIO, CORPRETA	Identificação: Dispensa de Licitação Nº 109/2023 / UASG: 740002
CatMat: 235251 - Material: Cetim Modelo: Tradicional Tipo: Lisa Tamanho: Médio Cor: Preta	Lote/Item: 4/1
	Ata: N/A
	Fonte: www.comprasgovernamentais.gov.br
	Quantidade: 1
	Unidade: Unidade
	UF: RJ

CNPJ	Razão Social do Fornecedor	Valor da Proposta Final
37.278.582/0001-82	LEONARDO GOMES DE AGUIAR 81102771104	R\$ 55,00
VENCEDOR		
Marca: lga Fabricante: Fabricante não informado Descrição: GRAVATA, MATERIAL CETIM, MODELO TRADICIONAL, TIPO LISA, TAMANHO MÉDIO, CORPRETA		
Estado: GO	Cidade: Goiânia	Endereço: AL ANICUNS, 0
		Telefone: (62) 8194-1196
		Email: emprendimentotextil@hotmail.com

Preço (Compras Governamentais) 2: Preço do Fornecedor Vencedor

R\$ 50,00

Inc. 1 Art. 5º da IN 65 de 07 de Julho de 2021 (Lei nº 14.133)

CNPJ: 00.394.452/0059-11	Data: 01/08/2023 00:00
Órgão: COMANDO DO EXERCITO MEX	Modalidade: Dispensa de Licitação
Objeto: Aquisição de uniformes	SRP: NÃO
Descrição: GRAVATA - GRAVATA, MATERIAL CETIM, MODELO TRADICIONAL, TIPO LISA, TAMANHO MÉDIO, CORPRETA	Identificação: Dispensa de Licitação Nº 78/2023 / UASG: 160149
CatMat: 235251 - Material: Cetim Modelo: Tradicional Tipo: Lisa Tamanho: Médio Cor: Preta	Lote/Item: 5/1
	Ata: N/A
	Fonte: www.comprasgovernamentais.gov.br
	Quantidade: 3
	Unidade: Unidade
	UF: MS



CNPJ	Razão Social do Fornecedor	Valor da Proposta Final		
37.278.582/0001-82 *VENCEDOR*	LEONARDO GOMES DE AGUIAR 81102771104	R\$ 50,00		
Marca: lga				
Fabricante: Fabricante não informado				
Descrição: GRAVATA, MATERIAL CETIM, MODELO TRADICIONAL, TIPO LISA, TAMANHO MÉDIO, CORPRETA				
Estado:	Cidade:	Endereço:	Telefone:	Email:
GO	Goiânia	AL ANICUNS, 0	(62) 8194-1196	emprendimentotextil@hotmail.com

Preço Manual 1**R\$ 49,90***Inc. IV Art. 5º da IN 65 de 07 de Julho de 2021 (Lei nº 14.133)***Data/Hora:** 27/06/2024 14:31:30**Produto:** Gravata**Fornecedor:** 92.754.738/0001-62 - LOJAS RENNER S.A.**Comprovante:** Anexo 5



Extrato de fontes Utilizadas neste relatório

ATENÇÃO - O Banco de Preços é uma solução tecnológica que atende aos parâmetros de pesquisa dispostos em Leis vigentes, Instruções Normativas, Acórdãos, Regulamentos, Decretos e Portarias. Sendo assim, por reunir diversas fontes governamentais, complementares e sites de domínio amplo, o sistema não é considerado uma fonte e, sim, um meio para que as pesquisas sejam realizadas de forma segura, ágil e eficaz.

Fontes utilizadas nesta cotação:

1 - ComprasNet Data: 03/04/2024 11:22:12
www.comprasgovernamentais.gov.br Acessar a fonte [aqui](#)

Fontes de preços inseridos manualmente:

1 - 44.902.430 GUILHERME CORRADI VIEIRA (44.902.430/0001-74)	Data: 28/06/2024 15:42:10
2 - 50.642.022 TATIANE PRISCILA FERREIRA DE SOUZA (50.642.022/0001-23)	Data: 28/06/2024 14:27:38
3 - JULIO EUDES DE OLIVEIRA (31.853.551/0001-21)	Data: 27/06/2024 13:53:35
4 - LOJAS RENNER S.A. (92.754.738/0001-62)	Data: 27/06/2024 14:31:30
5 - OUTLET 360 COMERCIO LTDA (39.830.649/0001-75)	Data: 28/06/2024 14:25:59

VINICIUS KOMAKI Assinado de forma digital
OLIVEIRA:122438 OLIVEIRA:12243853736
53736 Dados: 2024.07.01
15:02:49 -03'00'



Anexo 1


Banco de Preços: x sisinfotec.mb/sisinfotec/proj x Pedido Interno 02.24.pdf - pdf_Pe... x terno poliviscose preto em co... x Blazer Guilherme Soul Sím Fil... x Terno Masculino Preto Liso - x

https://brandstime.com.br/terno-masculino-preto-liso/html?gad_source=1&gclid=EAlalQobChMk-al0eb-hgMVIVIA83z3QdqEAQYCSABEgI0avD_BwE

COGESN 2. SICAF - Comprasnet 5. (C) CBS 6. (P) CNJ 7. (F) Inidoneos 4. CNPJ 3. Consolidada TCU Banco de Preços Portal de Licitações e... SUSTENTABILIDADE CATMAT SANTANA (Papéis tim... Empresa sem SICAF FGTS

FEMININO MASCULINO CALÇADOS ACESSÓRIOS NOVIDADES LIQUIDA

Início > Masculino > Roupas > Terno > Terno > Terno Masculino Preto Liso



TERNO MASCULINO PRETO LISO

Por **R\$ 789,99** ~~R\$ 1.299,99~~ [Seja O Primeiro A Avaliar Este Produto](#)

6 x de R\$ 131,66 5/juros
ou R\$ 766,29 no PIX
[Ver mais parcelas](#)

CORES

TAMANHO

PP P M G GG 3G 4G 5G

QTD

- 1 +

COMPRAR

Digite aqui para pesquisar

14:22 28/06/2024

Anexo 2

The screenshot shows a web browser window displaying the product page for a "Blazer Guilherme Soul Slim Fit Preto" on the Outlet360 website. The browser's address bar shows the URL: https://www.outlet360.com.br/produto/blazer-guilherme-soul-slim-fit-preto/?gad_source=1&gclid=EAIaIQobChMk-aI0eo-hgMVIVIA63z3QdqEAQYBCAIP. The browser's tab bar includes several open tabs, with the active one being "Blazer Guilherme Soul". The website's navigation bar features the "OUTLET360" logo, a search bar with the placeholder text "Oli, o que você deseja encontrar?", and links for "Desejos" and "Minha conta". Below the navigation bar are category icons for "LIQUIDA", "ROUPAS", "ACESSÓRIOS", "UNDERWEAR", "CALÇADOS", and "MARCAS". The breadcrumb trail indicates the current location: "HOME / MARCAS / GUILHERME SOUL / BLAZER GUILHERME SOUL SLIM FIT PRETO". The product page features a large image of a man wearing the blazer, a smaller image of the man in a retail setting, and a detailed product description. The product name is "Blazer Guilherme Soul Slim Fit Preto" with the reference number "REF: BLAZ0000007". It has a 5-star rating and a price of "R\$ 802,00", with financing options of "em até 12x de R\$66,83 sem juros" or "ou R\$ 761,90 à vista". Size selection buttons for 46, 48, 50, 52, 54, 56, and 58 are visible. A "Comprar" button is prominently displayed. Below the button, there is a link for "VEJA AS CONDIÇÕES DE PARCELAMENTO. Clique aqui" and a section titled "Aproveite e leve também:" which includes a recommendation for "Calça Alfaiataria Guilherme Soul Preta" priced at "R\$ 392,00". The browser's taskbar at the bottom shows the Windows logo, a search bar with the text "Digite aqui para pesquisar", and the system tray with the date "28/06/2024" and time "14:21".



20091 907	Calcular
Frenet Loggi	R\$ 44,39 R\$ 0,00 2 dias úteis para entrega Previsão - 02/07/2024
Frenet MOOVE	R\$ 44,39 R\$ 0,00 5 dias úteis para entrega Previsão - 05/07/2024
Blazer Guilherme Soul Slim Fit Preto	R\$ 19,63 6 dias úteis para entrega Previsão - 08/07/2024
SEDEX	R\$ 28,03 2 dias úteis para entrega Previsão - 02/07/2024

Descrição:
Saiba Mais Sobre Blazer Guilherme Soul Slim Fit Preto
Elegância e Conforto Definem o Seu Estilo
Apresentamos o Blazer Guilherme Soul Slim Fit Preto, uma verdadeira afirmação de estilo e funcionalidade na moda masculina. Ideal para homens que buscam marcar...



Anexo 3

Banco de Preços: Pedido Interno 02.24.pdf - pdf_P... Download file | ilovePDF Pesquisa preco.pdf - pdf_Pesqui... calça social masculina microf... Calça Social Masculina - Slim

https://bravani.com.br/products/calca-social-masculina-slim-flex?variant=48569847841063¤cy=BRL&utm_medium=product_sync&utm_source=gr...

COGESN 2. SICAF - Comprasnet 5. (C) CBS 6. (P) CNJ 7. (F) Inidoneos 4. CNPJ 3. Consolidada TCU Banco de Preços Portal de Licitações e... SUSTENTABILIDADE CATMAT SANTANA (Papéis tim... Empresa sem SICAF FGTS

Página Inicial / Calça Social Masculina - Slim Flex




Calça Social Masculina - Slim Flex

R\$ 159,90 ~~R\$ 177,70~~ -10%

em até 12x de **R\$ 16,06**

Formas de pagamento

Cor: Preto



Tamanho: M

P M G GG XG

Frete Grátis Prazo de envio de 2 a 5 dias para Embu das Artes (Parque Sao George), SP e Região

ADICIONAR AO CARRINHO

FORMAS DE PAGAMENTO

VISA Mastercard ebo AMEX DISCOVER Boleto

1° Troca Grátis!
Prazo de 7 Dias para Trocas e Devoluções

Digite aqui para pesquisar

15:41 28/06/2024

Anexo 4

https://www.dommen.com.br/calca-social-preta-masculina-com-pregas?gad_source=1&gclid=CjwKCAjwm_SzBhAsEiwAXE2Cv9sJNdALe13EZnGA2qG_c5

COGESN BP On-line SERPRO SisInfoTec SOMAR BINHO.NET Cardápio CATMAT CNPJ CNDT TCU CEIS CNJ INIDONEOS Portal Licitações MB

Frete Grátis acima de R\$ 149


HOME MEUS PEDIDOS FALE CONOSCO (18) 3275-5373

dommen CAMISARIA

Buscar...

ENTRAR

HOME CAMISAS MANGA LONGA CAMISAS MANGA CURTA CAMISAS POLOS CALÇAS SOCIAIS TABELA DE MEDIDAS DEPOIMENTOS CONTATO



CALÇA SOCIAL PRETA MASCULINA COM PREGAS

★★★★★ 3 comentários | Escreva um comentário

R\$ 109,00

38 40 42 44 46 48 50 52

COMPRAR

20180-001

CALCULAR FRETE

Opções de frete:

- PAC: Entrega em 18 dias úteis - R\$ 22,76
- SEDEX: Entrega em 14 dias úteis - R\$ 41,82
- .PACKAGE: Entrega em 10 dias úteis - R\$ 7,48
- Com (Aéreo): Entrega em 9 dias úteis - R\$ 21,74
- Total Express em até 15 dias - R\$ 33,64

DISPONÍVEL

Pesquisar

Úmido 13:49 27/06/2024

Anexo 5

Browser address bar: https://www.lojasrenner.com.br/p/gravata-slim-basica-acetinada/-/A-581445234-br.br?sku=581445277&p=refreshContent&gad_source=1&gclid=...

Navigation menu: COGESN, BP On-line, SERPRO, SisInfoTec, SOMAR, BINHO.NET, Cardápio, CATMAT, CNPJ, CNDT, TCU, CEIS, CNJ, INIDONEOS, Portal Licitações MB

RENNER logo and search bar: "Buscar produtos" and "BUSCAR POR FOTO"

Account link: "Entre ou cadastre-se"

Category menu: Saldos, Novidades, Feminino, Masculino, Infantil, Beleza, Básicos, Jeans, Acessórios, Calçados, Esportivo, Moda Intima, Lojas Parceiras

Promo banner: "Use o cupom PRIMEIRA10 e ganhe 10% OFF na primeira compra. Ver condições"

Breadcrumb: INÍCIO - MASCULINO - GRAVATAS - GRAVATA SLIM BÁSICA ACETINADA

Product image: A large black necktie is shown in a roll, with four smaller thumbnail images to its left. Below the main image are links for "Ver similares" and "Avaliações".

Product details:
Gravata Slim Básica Acetinada Preto
Código: 581445277
R\$ 49,90
2x de R\$ 24,95* sem juros no Cartão Renner
Cor: Preto (with color swatches for black, blue, and red)
Tamanho: U (with size swatches)

Brand: MARFINNO. Vendido e Entregue por Lojas Renner.

Buttons: "COMPRAR" (red), "Retire na Loja" (black), "Normal" (black).

Shipping section: "CALCULAR FRETE", "Digite seu CEP: 20180-001", "OK", "Retire na Loja A partir de amanhã", "Normal A partir de amanhã", "R\$ 9,99".

Footer: Windows taskbar with "Pesquisar" and system tray showing "27°C Pred. nublado", "14:29", and "27/06/2024".



MARINHA DO BRASIL

**DIRETORIA-GERAL DE DESENVOLVIMENTO
NUCLEAR E TECNOLÓGICO DA MARINHA
COORDENADORIA-GERAL DO PROGRAMA DE DESENVOLVIMENTO
DE SUBMARINO COM PROPULSÃO NUCLEAR**

**ANEXO IV - JUSTIFICATIVA PARA AUSÊNCIA DE ESTUDO TÉCNICO PRELIMINAR E
ANÁLISE DE RISCOS**

Para os fins dos presentes autos, com base no aspecto discricionário conferido à Administração pelo Art. 72, inciso I, da Lei nº 14.133/2021, entende-se que a menor complexidade do objeto enseja a prescindibilidade de Estudo Técnico Preliminar e de Análise de Riscos.

Ainda assim, consigna-se que as informações necessárias e suficientes ao pleito, capazes de maximizar o interesse público, provendo a devida segurança transaccional, encontram-se nos artefatos documentos que compõem a instrução processual.

VINICIUS KOMAKI Assinado de forma digital
por VINICIUS KOMAKI
OLIVEIRA:122438 OLIVEIRA:12243853736
53736 Dados: 2024.07.01 14:32:03
-03'00'

VINICIUS KOMAKI OLIVEIRA
Primeiro-Tenente (IM)
Setor de Requisição